ANNO XXXIV N. 18.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amasonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

6 Quarto minguante as 10 horas e 27 minutos da tarde.
13 Lua nova as 3 horas e 13 minutos da manhãa.
22 Quarto crescente as 2 horas e 37 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 6 horas e 52 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 12 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. Prisca v. m.; S. Liberata v.; S. Leobardo b.
19 Terça. S. Canuto rei m.; Ss. Audifax e Abbacuc irs. mm.
20 Quarta. S. Fabião p. m.; S. Sebastião m.
21 Quinta. S. Ignez v. m.; S. Patrocolo m.; S. Epiphanio b.
22 Sexta. Ss. Vicente diac. e Anastacio mm.
23 Sabbado. S. Ildefonso arc.; S. Emerenciana v.
24 Domingo. Nossa Senhora da Paz; S. Timotheo b. m.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

S. Exc. o Sr. presidente nomeou hontem (22) uma commissão composta das pessoas abaixo declaradas para que revendo as informações exigidas das camaras municipaes e juizes de direito da provincia, relativamente as causas da carestia dos generos alimenticios, emitta o seu juizo acerca desse objecto, indicando as medidas que entenderem convenientes.

General José Ignacio de Abreu e Lima.
Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
Negociante Antonio Marques de Amorim.
Negociante Thomaz de Aquino Fonseca.
Proprietario e agricultor Bernardo Antonio de Miranda.
Proprietario Antonio Pereira da Camara Lima.

Por portaria da mesma data foram nomeados para officiaes do batalhão n. 22 de infantaria da guarda nacional do municipio do Limoeiro os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Tenente quartel-mestre — Manoel Joaquim de Castro.
Alferes porta-bandeira— Joaquim de Souza Barbosa.
Alferes secretario— José Francisco de Souza Interamineose.

1.ª companhia.

Capitão—Joaquim Travasso Sarinho.
Tenente—Manoel Travasso Sarinho.
Alferes—Manoel de Farias Maciel.

2.ª companhia.

Capitão—Antonio de Souza Oliveira Mello.
Tenente—Feliciano Joaquim de Aguiar.
Alferes—João Manoel de Faria Leite.

3.ª companhia.

Capitão—João Francisco Xavier da Fonseca.
Tenente—Justino da Motta Silveira.
Alferes—Luiz Soares de Albuquerque.

4.ª companhia.

Capitão—Manoel Ferreira Barbosa.
Tenente—José Gomes de Moura.
Alferes—Justino Teixeira de Borba.

5.ª companhia.

Capitão—José Thomaz de Aquino Pereira.
Alferes—João Baptista de Araujo.

6.ª companhia.

Capitão—Manoel Severino Cabral de Arruda.
Tenente—Jeremias Cabral de Arruda.
Alferes—João Gomes de Oliveira Coelho.

7.ª companhia.

Capitão—João Lopes Delgado Leal.
Tenente—Antonio Joaquim de Aguiar.
Alferes—Bruno Barbosa Freire.

8.ª companhia.

Capitão—Alexandre Barbosa de Souza.
Tenente—Getulio Correia de Mello.
Alferes—Luiz Justiniano de Souza Borba.

Despachos do dia 21.

Requerimento do bacharel Ernesto de Aquino Fonseca, pedindo se lhe pague os seus vencimentos relativos ao tempo em que interrompeu o exercicio do seu cargo por molestia. — Informe o inspector da thesouraria de fazenda.

— João Fernandes Parente Vianna, sobre o pagamento da quantia de 93$120, importancia de velas que forneceu ao arsenal de guerra para o palacio do governo.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para mandar pagar ao supplicante o que se lhe dever, sob minha responsabilidade.

— José Jacome Tasso Junior, pedindo licença para vender uma casa sita em terrenos de marinha.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

— Justino Pereira de Farias, vogal da administração geral dos estabelecimentos de caridade, para que se mande entregar o beneficio da segunda parte da terceira loteria do hospital Pedro II.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para o fim requerido.

— Joaquim José de Mello, pedindo prorogação por oito dias do prazo que lhe foi concedido para provar isenção legal.—Não tem lugar.

— José da Costa Brandão Cordeiro, arrematante dos pedagios do Manguinho e Capunga, pedindo que se mande comprar pela repartição das obras publicas, duas casas para arrecadação do pedagio, sendo despejados os moradores de ambos. — Já se providenciou por despacho de 15 do corrente.

— Manoel Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, arrematante das obras do empedramento de 1,000 braças correntes nos 17· e 18· lanços da estrada de Pão d'Alho, pedindo que se mande receber provisoriamente essas obras. — Informe o Sr. director das obras publicas.

— Manoel Joaquim de Oliveira Maciel, professor publico do Altinho, pedindo pagamento do ordenado que deixou de receber no mez de novembro, por não ter querido o respectivo delegado litterario passar-lhe attestado. — Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

— Pedido do quarto batalhão de artilharia a pé, para fornecimento de diversos objectos.—Forneça-se.

—Officio ao commandante das armas, sobre fornecimento de agua e luz para a guarda do palacio do governo. — Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

— Dito ao juiz municipal supplente em exercicio no Rio Formoso, d'ando informações relativas a fortaleza de Tamandaré.—Remettido o Sr. inspector da thesouraria da fazenda, para mandar proceder de conformidade com o parecer, junto por copia, do conselheiro presidente da relação.

Expediente do dia 19 de janeiro de 1858.

Officio ao Exm. presidente do Ceará.—Com a inclusa copia do officio que hontem me dirigio o inspector do arsenal de marinha, passo às mãos de V. Exc. as contas dos objectos, que de conformidade com o officio de V. Exc. de 16 de dezembro ultimo foram comprados para a capitania do porto dessa provincia, e rogo a V. Exc. se digne de dar as convenientes providencias, para que seja a thesouraria provincial indemnisada da quantia de rs. 1:391$640, em que importaram os referidos objectos, os quaes serão transportados para essa capital no vapor Paraná; para o que nesta data espeço as necessarias ordens.

Dito ao Exm. presidente da provincia do Maranhão.—Com este officio remetto a V. Exc. um involucro contendo quatro laminas e seis tubos capillares do pus vaccinico; ficando assim satisfeita a requisição constante do officio de V. Exc. de 31 de dezembro ultimo.

Dito ao Exm. commandante das armas.—Apresentando para recruta o paisano Rosalino Umbelino.

Dito ao mesmo.—Dando sciencia de ter concedido ao recrutas José Lourenço do Monte Bezerra e Rosalino Umbelino o prazo de cinco dias ao primeiro, e de 10 ao segundo, para provarem isenção legal.

Dito ao mesmo.—Dizendo ficar inteirado de haver o tenente-coronel commandante do 10.º batalhão de infantaria, recolhido à thesouraria de fazenda a quantia de 109$312 rs., saldo que ficou existindo no hospital regimental.

Dito ao mesmo.—Para mandar pôr em liberdade o recruta Franklin José das Chagas, que em inspecção de saude foi julgado incapaz do serviço.

Dito a' thesouraria de fazenda.—Approvo a arrematação do concerto da casa em que funcciona essa thesouraria, avaliado em 9:031$ rs., sendo o menor lanço, que se pôde obter, o de 5:866$ rs. offerecido por José Carvalho dos Santos, a quem foi imposta a obrigação de apresentar fiadores idoneos, segundo V. S. declarou-me em seu officio de hontem sob n. 28, a que responde.

Dito a' thesouraria provincial.—Inteirando-a de que o capitão Francisco Raphael de Mello Rego, entregou hontem a direcção da repartição das obras publicas ao engenheiro Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto, segundo participou-me em officio daquella data.—Respondeu-se ao mesmo capitão.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Dizendo ficar inteirado de ter Smc. mandado apresentar ao commandante das armas o menor João Bartholomeu Ferreira, que achando-se alistado na companhia de aprendizes marinheiros com o nome mudado, verificou-se ser musico desertor do 8.º batalhão de infantaria.

Dito ao mesmo. — Respondendo ao officio que Vmc. me dirigio hontem sob n. 14, tenho a declarar-lhe, que nesta data espeço as convenientes ordens, não só para que a thesouraria provincial pague a Luiz Borges de Cerqueira, e Guimarães & Oliveira, a importancia dos objectos que foram comprados para a capitania do Ceará, mas tambem para que o agente da companhia dos paquetes brasileiros faça transportar os referidos objectos para aquella provincia no vapor «Paraná».—Expediram-se as ordens.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Dizendo ficar inteirado de haver fallecido o menor da companhia de aprendizes daquelle arsenal, Ernesto Carneiro da Silva.

Dito ao administrador do Correio.—Recommendo a Vmc. que faça observar nessa administração a maior pontualidade na remessa da mala para os vapores, de modo que fique inteiramente livre a sahida destes na hora que for designada.

Dito ao agente dos vapores brasileiros.—Nas participações que d'ora em diante me forem dirigidas ácerca da chegada dos vapores, deverá Vmc. mencionar a hora em que esta se tiver effeituado, além das outras declarações do estylo.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao Exm. Sr. presidente da provincia, apresentando o termo do concurso a que, na conformidade do § 2 do art. 4 do acto da presidencia de 26 de janeiro de 1853, se procedeu para preenchimento da vaga de escripturario da secretaria do governo, tendo-se apresentado unicamente o amanuense José Antonio da Silva e Mello.

Dito a' thesouraria de fazenda.—Enviando as ordens do thesouro nacional sob ns. 1 a 6, e bem assim dous officios da directoria geral da despeza publica datados de 8 e 9 do corrente.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 22 de janeiro de 1858.

ORDEM DO DIA N. 11.

O brigadeiro commandante das armas interino faz publico, para conhecimento da guarnição, que se acha no exercicio das funcções de auditor da gente de guerra, o Sr. juiz de direito interino da segunda vara, bacharel José Quintino de Castro Leão, o que constou de officio do presidente, datado de hontem.
(Assignado.) João José da Costa Pimentel.
Conforme.—Demetrio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

AS ELEIÇO'ES DE INGLATERRA EM 1857. (1)

II.

A constituição eleitoral da Inglaterra e a proxima reforma.

Ao par dos costumes politicos que puzeram em relevo as ultimas eleições da Grãa-Bretanha, descobriram mais uma vez os principios da legislação eleitoral do paiz. Offereceram um grande espectaculo, que podia attrahir e satisfazer a curiosidade; mas prestam-se ao mesmo tempo a um estudo mais serio. Não se trata somente de julgar as instituições eleitoraes da Inglaterra pelas apparencias: antes de lhes render a justiça que já hoje lhes he devida, convem saber se por traz dessas apparencias não se occulta alguma decepção. Ha quem faça timbre em repeti-lo por da-lo a crer, e importa que a verdade seja descoberta em pleno meio-dia.

Eis-aqui cidadãos que, confundidos, parecem todos concorrer indistinctamente á praça publica para nomearem um deputado; entretanto nem todos elles participam do poder de decidir a eleição. Que linha de demarcação os discrimina, e quaes são as regras cada vez menos arbitrarias que separam os que tem dos que não gozam do direito de interpor o seu suffragio? Eis-aqui agora eleitores em quem se reconhece plena capacidade: como he que elles a justificam, e por que signaes reconheceremos os progressos obtidos pela lei contra todos os abusos a que outr'ora dava lugar a eleição? Finalmente não se annunciam projectos de reformas, qual será o alcance desses projectos? São questões estas que devem ser aprofundadas antes de serem resolvidas: ellas não dizem somente respeito a interesses peculiares da Inglaterra; tem direito á attenção publica pelas uteis lições que encerram. Ha em nossos dias muitas tentações para crer que o reino insular he um planeta separado de todos os outros, cujos habitantes, «toto divisos orbe Britannos», receberam ao nascer uma natureza privilegiada, e no entanto se esquece que, longe de recebe-la, elles formaram-na lentamente para si mesmos. O estudo da legislação eleitoral contribue para dar um desmentido a esta commoda doutrina, inventada pelos que querem ter o prazer de admirar bellos exemplos, imaginando-se dispensados de segui-los e nunca obrigados a imita-los. Elle nos mostra sem duvida quão vantajoso he para a liberdade ter arraigado profundas raizes que assegurem o crescimento; mas tambem nos ensina como um grande governo, auxiliado por um grande povo, sabe servir-se do passado para tornar melhor o presente e preparar o progresso do futuro. Este estudo faz-nos assim seguir como que um curso de educação politica, em que se pode aprender que as instituições ganham em não ficarem sempre immoveis, e que as reformas ganham em nunca serem revolucionarias.

He collocando-nos neste ponto de vista que importa reconhecer como se fundou a constituição da Inglaterra, como se desenvolveu e se tem sustentado, que successivas garantias cada dia aperfeiçoam o seu exercicio, e quaes são os complementos desejaveis que inda pode receber.

I.

O systema eleitoral da Grãa-Bretanha em sua constituição organica remonta ao XIII seculo. A' partir desta data he que se pode seguir o movimento continuo e quasi ininterrompido de um povo que, á sombra de uma realeza hereditaria, tomou em seus negocios uma parte cada vez mais activa pela escolha regular de seus deputados. Esta intervenção do paiz em seu governo foi para a nação como um patrimonio fielmente transmittido de idade em idade, que os ascendentes deveram traditar a seus descendentes. Para a liberdade, como para o poder, he muito não datar de hontem; as instituições são como as dynastias, vivem de tradições. A constituição da Inglaterra tem o que faltava a um soberano omnipotente quando dizia nos dias de sua grande fortuna: «Eu quizera ser meu neto.» Ella pode mostrar seus pergaminhos, e sua força provem da sua duração.

O poder eleitoral, desde a sua origem, foi constituido sobre fundamentos que ao depois foram restaurados, mas nunca destruidos; foi posto á disposição das differentes classes do paiz, da classe dos proprietarios dos campos e da classe dos habitantes das cidades, e antes de ter estendido ás duas universidades de Inglaterra, estabeleceu-se simultaneamente nos condados e nas aldêas, que representavam duas sociedades differentes cujos interesses não podiam ser confundidos. Nos condados que eram circumscripções territoriaes da mesma natureza, reconhecidas pela lei politica do paiz, elle tomou nascimento e desenvolveu-se sob o imperio de principios communs, e foi attribuido a principio sem nenhuma condição, e depois sob certas reservas, aos proprietarios que tinham um titulo feudal de plena propriedade, isto he, aos proprietarios livres. Nas aldêas o direito eleitoral deveu sua origem a causas diversas, que variam de cidade a cidade; ora he a sua importancia, ora he o favor de cartas privilegiadas, ora emfim o acaso das circumstancias que fez reconhecer nas aldeas seus direitos de representação, igualmente repartidos entre ellas, sendo sempre sujeito o exercicio desses direitos á variedade dos estatutos locaes. Todavia, nas aldeas, assim como nos condados, o poder eleitoral não foi senão um poder annexo e opposto a outros poderes já existentes; em parte alguma se estabeleceu como um poder especial, isolado, extranho aos habitos da vida politica do paiz. Dest'arte reuniam os proprietarios livres (francstenanciers) nas côrtes dos condados para fazer justiça e tratar ao mesmo tempo de seus interesses communs; as cortes dos condados he que foram encarregadas de eleger os deputados. Nas aldeas, quando os cidadãos tinham o direito de se governar, escolhiam seus magistrados, regulavam os negocios da communidade, cuja gestão concentrava-se muitas vezes no conselho da cidade: o direito de eleição confundio-se com os direitos municipaes, e exerceu-se nas mesmas condições, sem nunca se ter reduzido a um systema de unidade. Por toda parte os eleitores se tinham grupado segundo as suas relações habituaes; he só a este preço, como dizia M. Guizot em suas bellas lições sobre as origens do governo representativo, que as assembléas eleitoraes podem fazer o que lhes apraz e saber o que fazem.

Como não reconhecer o partido que se teria podido tirar legitmente na antiga França, das instituições representativas, se o desenvolvimento da liberdade politica, por insufficiente que fosse, tinha sido resolutamente proseguido pelas classes elevadas do paiz, em vez de ter sido esbarrado pelo poder absoluto, que cavava em torno do throno em seu proprio detrimento e em detrimento da nação? A nação seguio a estrada má, por que interdisseram-lhe a boa estrada. Porem a Inglaterra, mais feliz, atravez da meia-idade e dos tempos modernos, conservou com a sua constituição a legislação eleitoral, que ha vinte e cinco annos, estava ainda quasi intacta. Esta constituição tinha atravessado as provanças dos seculos, mas não tinha podido escapar as alterações do tempo, deste tempo que pelos abusos como pelos progressos que engendra, he o grande innovador, como energicamente o designava lord Bacon. (2) As condições do direito de eleição tinham subsistido as mesmas na lei, mais haviam mudado de facto. Assim nos condados os proprietarios livres tinham conservado o monopolio do suffragio, e não participavam delle senão debaixo de certas condições que na Escossia, por exemplo, reduziam o numero dos eleitores a cerca de 2,000; porém a par das propriedades das senhoras livres, que outr'ora eram as unicas que podiam garantir a independencia necessaria ao exercicio do direito eleitoral, outras propriedades adquiridas primitivamente a titulo de concessões feudaes, pouco a pouco se tinha livrado desta dependencia, e a differença da origem das propriedades, não mais justicava a differença da capacidade politica dos proprietarios. Os direitos dos rendeiros, ao menos dos rendeiros de longo prazo, não podiam mais ser justamente excluidos, e a posição avantajada que elles haviam conquistado na sociedade, requeria ser reconhecida pela lei.

Nas aldeias, os abusos tinham-se tornado igualmente mais sensiveis a medida que as vicissitudes da população e da riqueza tinham metamorphoseado toda a economia de um systema que caducara. Em um grande numero as aldeias eleitoraes da Inglaterra pertencia o suffragio as ultimas camadas da população, muitas vezes com exclusão das que mais titulos haviam para exerce-lo. Attribuia-se ordinariamente aos habitantes que eram admittidos ao direito de burguezia municipal, (os freemen) salva qualquer condição de fortuna, quer por nascimento, quer por serviço ou aprendizagem, quer por concessão ao grado dos conselhos das cidades, que muitas vezes, por interesse desta ou daquella candidatura, faziam a distribuição mais abusiva do titulo de eleitor. Em outras aldeias, mormente na Escossia, o poder eleitoral em vez de ser desmisuradamente extenso, era desmisuradamente restricto, e era concentrado nos conselhos das cidades, que se recrutavam a si mesmos, ou eram escolhidos pelos chefes das differentes corporações; o deputado de Edimburgo era por esta sorte nomeado por 33 eleitores.

Alem disto, o direito de representação era recusado a cidade, que como Manchester e Birmingham, tinham conquistado por sua importancia o primeiro papel,—continuando a pertencer a pequenos lugarejos, á habitações que apenas sobreviveram por assim dizer, sobre o sitio de antigas aldeias pouco a pouco destruidas, pertencendo mesmo a ruina. A eleição estava então a discrição do proprietario da aldeia, a quem pertenciam todas as casas, cuja habitação só concedia aos eleitores, de cujo voto podiam dispôr a seu bel-prazer. Em 1820,—o proprietario de uma dessas aldeias, lord Lonsdale chamou para ella obreiros a quem pagava por semana; mandou edificar-lhes choupanas, e desta parte assegurou-se o numero de votantes que lhe era mister para fazer triumphar seu candidato; eram obreiros, mineiros, e elle os chamava «gentil-homens noirs.» Tinha sido dado o nome de «bourgs pourris» a estes collegios eleitoraes infundados a um patrono omnipotente; que os transmittia regularmente por doação ou testamento, a este ou aquelle de seus herdeiros, ou então os vendia algumas vezes ao que mais por elles offerecia. O preço de semilhantes vendas, elevou-se em certas circumstancias, a mais de um milhão. Todavia este commercio não estava em desaccordo com os costumes de um paiz em que se compram os postos militares, sem que por isso haja, o exercito menos officiaes bravos, do mesmo modo que a venalidade dos cargos judiciarios, não dava talvez a antiga magistratura franceza menos juizes integros. He força porem reconhecer que ainda sob o imperio desta legislação, nunca se vio entrar para o parlamento deputados que se mostrassem indignos ou incapazes de tomar assento nelle.

A sombra de semilhante systema foi que prevaleceu a preponderancia da aristocracia, e calculara-se, que um pequeno numero de pares e de grandes proprietarios, nomeavam para a camara dos communs 450 membros, entre os quaes 63 dependiam de 7 pares somente. Todas estas anomalias e injustiças exigiam imperiosamente que o systema eleitoral do paiz sem ser sacrificado em seus principios, se conformasse entretanto com as mudanças e progressos de um estado social em que deixara de estar em seu lugar. Novas classes tinham conquistado o poder e a riqueza; «algumas cidades, diz Macaulay tinham-se tornado pequenos lugarejos, entretanto que aldeias insignificante se haviam transformado em cidades mais extensas, que a Londres dos Plantagenets; não convinha interdizer o presente nem amadurecer o futuro.»

Todavia, antes de proseguir resolutamente a obra, sempre arriscada das reformas, ainda as mais necessarias, a Inglaterra soube repesar e pode-se dizer, que o podia fazer. A constituição defeituosa do poder eleitoral, não tinha impedido o livre exercicio das instituições. Bastara que este poder fosse legalmente disputado entre os dous grandes partidos constitucionaes, os conservadores e os liberaes, para que o partido chamado do governo achasse sempre a sua frente um partido disposto a não perde-lo de vista, e que o forçava, senão a tomar a iniciativa das reformas mais importantes, ao menos a prestar contas ao paiz, incessantemente. O parlamento auxiliado pela liberdade da imprensa, tinha sempre dado como que uma voz a opinião publica, embora os eclipses passageiros tenha prevenido as suas quedas. Os proprios abusos haviam-se metamorphoseado em garantias. Dest'arte a representação das pequenas aldeias, estigmatisadas com o nome de «bourgs pourris», servira para dar assento no parlamento a mancebos, que podiam consagrar-se sob os melhores auspicios, a vida publica graças a protecção de tal ou tal familia interessada em dar os melhores defensores a causa do partido a que pertencia. Tal he a senda constantemente descerrada aos maiores estadistas, a Pett, Fox, Burke, Sheridan, para não citar outros, esses grandes principes da politica e de eloquencia ingleza. « Os destinos da Grãa-Bretanha, dizia com alguma razão um dos membros do parlamento, dependem muito mais do que os dirigem do que de tal ou tal aperfeiçoamento nas leis politicas. »

Não devemos entretanto julgar das instituições pelos seus accidentes felizes e he perigoso, como observa M. Villemain em um de seus ultimos escriptos, procurar sempre no caracter dos homens o correctivo das mas leis: « O antigo systema da legislação eleitoral da Inglaterra era condemnado pelas exclusões injustas e abusivas tolerancias que perpetuava, » e os projectos de reforma aventados desde 1750 não tardariam em ganhar pouco e pouco todas as probabilidades de boa fortuna, se o movimento favoravel da opinião publica não fosse a principio bruscamente repellido pelas justas inquietações de desconfiança provocadas pelos excessos e crimes da revolução franceza e mais tarde pelas preoccupações de guerra estrangeira que não davam lugar senão ao ardor de uma indomavel resistencia. Com a paz da Europa, seguio de novo seu curso a reforma ha tanto tempo solicitada; aventaram-se desde logo novas proposições e, depois de ter acabado por assim dizer a quarentena que parece ser imposta na Inglaterra a qualquer innovação, a reforma eleitoral, que repercutia no paiz inteiro como um brado de guerra ameaçador, passou em 1831 e em 1832, pela prova legal d'uma luta final. Foi uma luta solemne e dramatica, prolongada durante quinze mezes, e em que a realeza representada pelo ministerio de lord Grey e de lord John Russell, resolutamente defendida pela camara dos communs, forçou a resistencia opposta até a ultima hora pela camara dos lords.

Tal foi o bello triumpho da perseverança; paciencia, moderação e respeito pela legalidade, que permittem a um povo attingir com segurança ao alvo, que estas qualidades impedem de ultrapassar. Este triumpho offereceu mais uma vez o tocante exemplo d'um paiz que conhecendo o que quer e sabendo perseverar em suas aspirações, se mostra digno das concessões que obtém de seu governo, porque, segundo a delicada observação que fez um dia o principe Alberto em uma conversação particular, « as concessões do governo inglez nunca são o ponto de partida de exigencia alguma. »

II.

O acto de reforma que remoçava a antiga constituição fôra conquistado pela energia deste espirito tenaz e conservador que he a primeira qualidade d'um grande povo: não sendo precipitado, elle tinha podido ser maduramente preparado, sem estar exposto a sorte dessas improvisadas tentativas, que depois he mister retocar. O movimento progressivo fôra bem calculado, de modo a não provocar o movimento contrario: para que as reformas subsistam nas leis e para que as liberdades não sejam nellas passageiras, he preciso que os povos possam obte-las antes de recebe-las. O acto de reforma, antes de ser dado, foi obtido, e eis-ahi porque occupou um lugar entre as instituições do paiz. Estendido no mesmo anno á Escossia e á Irlanda, depois completado por algumas leis regulamentares que se lhe acrescentaram, he ha vinte e cinco annos, o codigo eleitoral da Grãa-Bretanha.

A nova legislação conservou o antigo numero dos membros da camara dos communs, que, desde o acto de união com a Irlanda, em 1800, foi fixado em 658 e que hoje está limitado a 654; mas alterou a divisão quer entre os tres reinos, quer entre os collegios eleitoraes de cada reino. Deu, para os condados, bourgs e universidades, á Irlanda 105, á Escossia 53 e a' Inglaterra 500, que hoje estão reduzidos a 496, em virtude da destituição do direito de representação, a que foram condemnados dous bourgs, convencidos de se haverem deixado corromper. (3)

O direito de representação dos bourgs foi além disto submettido a uma nova repartição, principalmente na Inglaterra; retirou-se-o no todo ou em parte a alguns que caraciam de população sufficiente e que o tinham apenas como um privilegio abusivo; e concedeu-se-o em compensação a muitos outros que tinham adquirido a importancia necessaria para serem associados pela eleição de deputados ao governo do paiz. A nova legislação fez entre elles uma escala, e reconheceu o poder eleitoral de 201 «bourgs», que assim gozam dos mesmos direitos que os condados. As mudanças operadas na repartição dos collegios eleitoraes, por uma proporção mais justa que se estabeleceu em o numero dos deputados que se lhes attribuia, houveram por fim dar cabo dos abusos do antigo systema, que a pouco e pouco se tornara a contraparte do estado da sociedade; mas ellas não fizeram prevalecer novos principios: obstaram somente a que não se sustentassem as antigas tradições de desigualdade na representação do paiz, sem sacrifica-las a uma theoria premeditada de igualdade arthmeihica que desse um representante a um numero certo de cidadãos.

Os collegios eleitoraes não conservaram mais om poder pacticio, mas conservaram um poder desigual entre si. Continuaram a ser constituidos para representar interesses collectivos, necessidades communs, e não uma cifra abstracta de eleitores grupados segundo a estatistica da população. Para servirmonos de alguns exemplos, que tomamos ao acaso, e que, longe de serem excepções, classificam-se na regra geral, comparemos um condado á uma cidade: o condado de Chester, com 158,000 habitantes, nomea dous membros da camara dos communs, e a cidade de Chester, com 28,000 habitantes, nomea dous igualmente. Comparemos os condados entre si: eis-aqui o condado de Northumberland, que, com 8,000 eleitores envia ao parlamento 4 deputados, do mesmo modo que o condado de Norfolk, que conta 16,000 eleitores. Da mesma sorte ha na Inglaterra 68 « bourgs, » que tem apenas de 200 a 500 eleitores, alguns dos quaes podem nomear dous deputados, assim como cidades como Manchester e Liverpool, onde o numero dos eleitores attinge á cifra de 17 ou 18,000 eleitores.

D'est'arte conservaram-se pequenos collegios ao par de grandes collegios, em proveito dos condados e principalmente em favor dos « bourgs. » Os pequenos collegios dos « bourgs » conservaram a vantagem de poder assegurar, como outr'ora, aos novos ou aos antigos estadistas mais eminentes a scena em que poderam estreiar, como fizeram alternativamente lord John Russell, sir J. Graham e M. Macaulay, ou então o lugar de retiro onde se acantoam para obrigar-se de fluxo e refluxo da opinião, segundo o exemplo dado por sir Robert Peel e ainda hoje por lord Palmerston. Por outro lado os collegios eleitoraes, que foram reservados á cada um condado, serviram para perpetuar as tradicções locaes, que são tão favoraveis á vida politica, e sobre as quaes a constituição da Inglaterra guardou-se de passar a razoura, como o fizeram alternativamente em França, a realeza em proveito da revolução e a revolução em detrimento da liberdade. « Qual de vós, dizia o deputado do condado de Birmingham á seus eleitores, poda ver em nosso condado, o caminho sombreado que seguia Hampden, tendo na mão a sua petição de direitos, alli o templo dedicado a eloquencia de Chatham, mais adiante o carvalho a cuja sombra Burke meditava seus immortaes discursos, sem tomar-se de nobre orgulho por pertencer ao condado illustrado por semelhantes homens? Quando exercendo os direitos de cidadão, topamos com os vestigios da fidelidade, que ao dever ligaham nossos pais, como nos não retemperaremos para tambem cumprir o nosso dever? »

A diversidade desigual dos collegios eleitoraes assegura tambem ao paiz uma vantagem mais preciosa; garante o equilibrio das forças politicas e protege o direito da minoria. O systema de igualdade dos districtos eleitoraes cimentaria a facil preponderancia das grandes cidades, onde a opinião he tão movel e tão apaixonada; sacrificar-lhes-hia todos os pequenos aggregados de cidadãos em que o espirito de ordem e de conservação sempre acha refugio (4). Assim, se prevalecesse exclusivamento o principio da população, Londres, com os 2,360,000 habitantes, teria um corpo de 57 representantes, e a Escossia inteira não teria direito senão a 69 deputados. Alem disto, com collegios eleitoraes differentes uns dos outros, que não tem o mesmo numero de eleitores e que não são lançados, por assim dizer, no mesmo plano, a minoria com muito menor risco de ser excluida pela maioria de toda participação nos negocios publicos; ella tem muito mais certeza de poder apresentar defensores da sua causa, e a maioria não está exposta a ser a senhora omnipotente do governo. No seio d'um povo em que não ha partidos nem facções hostis a's instituições do estado, o interesse permanente do paiz exige que o poder nunca deixe de ser posto como em concurso entre rivaes, que, para conserva-lo ou obte-lo, tem necessidade de se mostrar dignos de exerce-lo. Eis-ahi um desses bens, que para muitos nada são quando ja os possuem, e que são tudo se chegam a perde-las. O merito do acto de reforma consiste em não have-los prodigalisado. Certo que, talvez em breve venham novas mudanças dividir de novo a representação do paiz entre os varios collegios eleitoraes; mas essas mudanças serão novas garantias, ainda melhores que as antigas, que nunca alterarão o systema que subsistirá sob qualquer forma.

Depois de reconhecermos como se repartio o direito de representação entre os differentes collegios eleitoraes, indaguemos agora quaes são os eleitores a quem foi attribuido o poder eleitoral. Fechadas a mor parte das classes que tinham adquirido todos os titulos para exerce-lo, abertas, ao menos nos «bourgs», a's classes que pareciam have-las perdido, os quadros eleitoraes requeriam reforma. Elles ja não representavam senão um corpo politico isolado da nação e que havia mister de ser retemperado por uma dessas correntes de vida, que sustem ou reparam a decadencia dos poderes. Tal foi o empenho tentado e levado a effeito pelo acto da reforma. Mas, consagrando as innovações necessarias, importava não romper com as tradições; era mister reparar e crear sem destruir. E a nova legislação não deixou de respeitar os principios da antiga, e limitou-se a applica-la melhor; não teve em vista um systema destinado a dar a todos os habitantes os mesmos direitos politicos e a confundi-los indistinctamente. Em seu amor pelos principios abstractos, uma só violencia não commetteu contra o estado da sociedade; só pesou as differentes condições, que deviam ser requeridas a' classes distinctas entre si por seus meios de existencia e por seus interesses, e a' par dos novos direitos que estatuio, cuidou asisadamente nos direitos adquiridos. Finalmente tratou em separado com cada um dos tres reinos, em que nem sempre prevaleceram os mesmos usos, nem se deviam experimentar as mesmas necessidades. E daqui provem a complicada variedade de todas as disposições, que nella se deparam. Se esta variedade contrasta com os habitos de unidade, que nos são tão familiares, conforma-se ao contrario com as tracicções d'um paiz em que felizmente não se conhecem as constituições, que se refazem em papel branco, que d'ahi a alguns annos ja se renova.—Seria bem superfluo trabalho procurar descobrir por um artigo de lei quaes são os eleitores da Gran-Bretanha, se o quizermos saber, resignemo-nos á um verdadeiro estudo, e pena ensina-lo não será inopportuno repetir, a moda de excusa, o que ja disse alguem a um principe, que começava suas lições de mathematica: « Aqui não ha estrada real que se tome. »

Todavia, antes de penetrar nesta especie de labyrintho ha um meio de assegurarmo-nos como que um fio conductor que se prende ao principio commum à que podem por referidas as differentes condições de que a lei eleitoral faz depender o direito de suffragio. He em razão de posição adquirida que ella o attribue. Na constituição da Grãa Bretanha, o direito de suffragio não he uma propriedade que pertença á cada homem ao nascer, e para que o eleitor possa obte-lo; he preciso que pareça capaz de exerce-lo; dest'arte he desprezada a theoria do suffragio universal que, em em uma sociedade como a sociedade ingleza, não dava nenhuma destas garantias de independencia e de idoneidade intellectual ou moral cuja necessidade não pode ser sinceramente desconhecida em parte alguma.

Não ha duvida que o meio de determinação, que deve ajudar e fazer reconhecer taes garantias, nunca pode ser um signal infallivel; mas he mister que seja apropriado ao estado politico e economico de cada sociedade. Dest'arte o pagamento do imposto aqui se que não poderia servir em Inglaterra para estabelecer um principio de legislação constitucional, por que o systema das taxas, tão differentes do nosso não se prestaria a este effeito facilmente. A presumpção que podia ser preferida com a mais geral e mais justificavel, era o rendimento da propriedade posto em relação com a condição social das differentes classes dos cidadãos. Nenhuma outra podia attribuir o direito de suffragio á eleitores que parecessem reunir mais titulos para exercê-lo e que mais fossem associados aos interesses do estado: quadrava esta disposição com a constituição politica de um paiz, em que a propriedade constitue a força de todas as instituições e as assignala com o seu cunho. Reservando o mesmo privilegio aos graduados que pertencem ás universidades a que em vez de se prenderem ao solo, prendem-se igualmente á sociedade pelos seus laços com estes ou aquelles corpos constituidos, a lei não derogou nem fez excepção ao principio que proclamára; ampliou tão somente a sua applicação e deixou assim uma estrada aberta aos desenvolvimentos legitimos que podem completa-la, conservando esta garantia da posição adquirida, sem a qual o poder eleitoral não he mais do que um poder sacrificado.

A uniformidade nas disposições que são igualmente estendidas aos eleitores do Reino-Unido he restricta a' incapacidade estabelecida em razão, quer do sexo, quer da idade menor de vinte e um annos, ou desta ou daquella posição, como a de par que tenha assento no parlamento (5), ou de tal ou tal funcção publica, como a de empregado do governo em certas administrações (6); ella não se applica alem disto senão a indignidade que resulta de certas condemnações. Entretanto para a parte que se refere he unidade de lei e alegara necessario seguir a variedade das condições que nos tres reinos dão aos condados, aos —bourgs— e as universidades classes differentes de eleitores.

O direito de suffragio nos condados foi reservado, na Inglaterra, aos proprietarios que tem um direito originario de plena propriedade, isto he, aos foreiros livres (free-holders) que continuar he justificar, como outr'ora, uma renda de 40 shillings (50 francos). Elle estendeu-se, sob a condição de uma renda de 10 libras (250 francos), ás outras classes de proprietarios territoriaes cujos titulos eram, por exemplo, titulos de propriedade concedida (copy-holders) (7). Foi alem disto attribuido aos locatarios ou rendeiros (leau-holders) sob condições mais ou menos favoraveis, segundo a duração mais ou menos extensa do prazo.

Se, por exemplo o prazo he de sessenta annos ou de mais, basta que o producto da propriedade arrendada seja de 10 libras esterlinas (250 frrncos); se o prazo he de menos de sessenta annos, he preciso que o producto ou renda seja de 50 libras (1,250 francos.) (8). He nesta ultima categoria que o voto de uma emenda introduzida no acto de reforma fez entrar os rendeiros arbitrarios (tenanciers at will) que, não tendo passado nenhum prazo, conservar seu aforamento a' bel prazer do proprietario: eram eleitores esses, que, por sua condição de dependencia, devia assegurar a' aristocracia os esforços de que ella tinha necessidade para guardar as reliquias de sua antiga preponderancia.

As mesmas disposições foram ampliadas para a Escossia; somente com a differença de que na Escossia os rendeiros livres cujos antigos direitos foram reservados não eram outros que não os rendeiros livres que justificava o titulo de antigos vassallos da corôa: elles continuaram a' ser dispensados de toda condição de renda mas não deveria ter o seu privilegio senão a' titulo vitalicio. Por outro lado os rendeiros livres que não entravam nesta classe, e nos quaes a nova legislação reconheceu os direitos que lhe eram d'antes recusados, foram submettidos, como todos os outros proprietarios, a' condição de uma renda de 10 libras (250 francos).

Na Irlanda, o direito dos rendeiros livres, elevado em 1829, de 40 shillings (50 francos) a' 10 libras (250 francos), em razão do grandissimo desmembramento das terras, foi abaixado em 1850, de 10 a' 5 libras. A condição dos rendeiros foi regulada um pouco differentemente e a lei, sem destoar do mesmo systema, mostrou-se em geral mais facil na fixação da renda que exige (9).

Com tudo não se estende o direito de suffragio a' menos de um prazo de quatorze annos, em razão do numero muito consideravel dos pequenos rendeiros, que attinge a' uma cifra de 500,000. Em 1852, uma nova classe foi associada ao poder politico segundo um novo systema, e o direito de suffragio retocado foi attribuido a' todos quantos houvessem, quer como proprietarios quer como locatarios, um direito de occupação sobre bens de raiz sujeitos a' taxa dos pobres em um valor de 12 libras.

Este novo augmento do corpo eleitoral dos condados era destinado a' reparar as grandes lacunas que haviam feito a fome, a emigração e a transformação do estado economico da propriedade; elle era justificado pela necessidade, e attingia a' seu fim elevando o numero dos eleitores de 21,863 a' 135,645. Elle tornara-se para a Irlanda como dizia o marquez de Lansdowne propondo-o a verdadeira condição de um governo representativo.

He assim de classes differentes que se tiram os eleitores dos condados; porem, pondo de parte a nova classe, um pouco confusa, dos eleitores da Irlanda, he facil reconhecer que ellas são destinadas a' serem unidas pelos mesmos interesses, os interesses da propriedade e do aforamento. He de sua unidade que o corpo do condado tira sua força, e graças a' esta unidade he que elle pode sustentar o papel que lhe assignou a previdencia da constituição destinando a apresentar os principios do partido conservador.

Esta garantia seria muito compromettida se as condições do direito de suffragio devessem ser abaixadas nos condados até ao nivel das de que depende nos —bourgs—.

Semelhante mudança, requerida ha alguns annos por um membro do parlamento M. Locke-King, chamando os pequenos locatarios de todos os lugarejos do condado, que não são constituidos em districtos eleitoraes, a' votar com os proprietarios e os grandes foreiros, impediria a estes de conservar sua parte de poder, e os dispersaria no meio de uma população a's mais das vezes estranha a' seus interesses, a' suas vistas, a' seus habitos.

He verdade que a mesma exclusão reverte em damno dos pequenos foreiros e dos cultivadores dos campos; porem que titulos podia reconhecer a lei, quer nos pequenos foreiros, a que falta toda independencia de posição, quer aos cultivadores dos campos, que nunca jouveram, nem mesmo pelo exercicio dos municipaes, nenhum aprendizado da educação politica?

Semelhantes eleitores não teriam sido senão os dados doceis a's ordens de seus chefes. Demais a lei não torna o direito de suffragio inaccessivel, e attribuindo-os senão na Escossia, ao menos na Inglaterra, a' propriedade de um bem de livre arrendamento que produza tão somente um rendimento de 40 shillings (50 francos), não o põe ao alcance de maior numero? Seria um erro crêr que a concentração da terra não deixa a liberdade de adquirir pequenas propriedades, e não he inutil recordar que o numero dos proprietarios he avaliado na Inglaterra em 350,000. Tambem não he raro ver o homem que consagrou sua vida a' um trabalho manual acabar por comprar um pequeno bem a' que he annexo o direito de suffragio e lord John Russell, animando este emprego das economias dos operarios, tinha o cuidado de dizer que ninguem na camara dos communs, podia recusar sua estima a estes recem-vindos que tinham feito a laboriosa e pacifica conquista de seus titulos de cidadão. No velho palacio de Westminster, nomea-se-os com honra dos recem-chegados; entre outros povos não ser par elles chamados com desprezo?

Por este o corpo eleitoral dos condados não he condemnado a viver estacionario, antes pode engrossar as suas fileiras; elle compõe-se em termo medio, em cada um dos condados ou subdivisões de condados em Inglaterra de 5,000 ou 6,000 eleitores (10), estes 5,000 ou 6,000 eleitores são uma assemblea escolhida que representa as verdadeiras forças do paiz.

Com as mesmas vistas regulou a leva extensa do direito de suffragio dos novos eleitores dos—bourgs. Nos condados, ella tinha encontrado seu ponto de apoio na propriedade territorial; nos—bourgs—procurou-o na propriedade edificada, segundo um systema de uniformidade, que prevaleceu igualmente dos tres reinos.

Ah! ella conferio o poder eleitoral a' todo habitante, que occupa, como proprietario ou como locatario, uma casa ou uma parte de casa de um rendimento annual de 10 libras esterlinas, que correspondem á 250 francos, e que pareceu por este modo associada aos interesses do commercio, da industria, da fortuna mobiliar ou das profissões liberaes: ella creou do mesmo modo um quadro elastico destinado a' prestar-se facilmente a' admissão de todos aquelles que, n'esta ou n'aquella condição, pertencem as classes medias ou então collocam-se entre ellas. Graças a' esta disposição legal, o corpo dos eleitores, sem ser disperso na nação, não esta' della isolado.

Tal he o perigo que a nova legislação sempre procurou prevenir, e foi por evita-lo que se julgou necessario, em 1850, alargar nos—bourgs—d'Irlanda as condições de que dependia o direito de suffragio. O numero dos eleitores tinha-se tornado ahi tão insufficiente como nos condados, esse com auxilio do mesmo systema que se o augmentou em uma proporção de 11,000 a 241,000.

O poder eleitoral foi attribuido nestas aldeias a' occupação de uma propriedade edificada ou não edificada, sujeita a' taxa dos pobres no valor de libras (125 francos).

A lei tinha necessidade de obter eleitores; porem obtendo-os, he obrigada a minorar as garantias, não as sacrificou.

A' par da unidade estabelecida nas novas aldeias e que não foi derogada senão em parte para a Irlanda, subsistio a diversidade em todas as antigas aldeias que foram conservadas pelo acto de reforma. Em vista dos direitos, que foram creados, os direitos adquiridos foram reservados a' titulo vitalicio ou perpetuo.

Os direitos, que eram reservados a' titulo vitalicio) estenderam-se a' todos os privilegios que dependiam da variedade dos estatutos locaes, e que, em oitenta e tres aldeias de Inglaterra, faziam participar do direito eleitoral, aqui todos os habitantes sem extensão alli os habitantes alojados,—ora os que contribuiam para as imposições parochiaes ora os que não recebiam soccorros, ou mesmo os que somente justificavam e segundo a antiga sança, meios de sustentação (moyens de mettre le pot-au-feu).

Todavia, vinte e cinco annos depois taes direitos extinguem-se successivamente e vão cahindo em prescripção pelo decurso em que os pôz a lei. Do mesmo modo a reserva, que lhes fez supradita lei, tem apenas hoje uma importancia historica; mas ella permitte ao menos reconhecer qual he o modo por que se faz justiça em Inglaterra aos proprios abusos, quando elles parecem provir de direitos adquiridos.

A importancia dos antigos direitos que passaram para a constituição eleitoral do paiz deve pois corresponder aos que foram reservados a perpetuidade.

A classe mais consideravel (11) que delles aufere proveito, he a dos habitantes das aldeias que no dia da apresentação do acto da reforma que foi a' de março de 1831, tinham parte no privilegio municipal, os —freemen.—Os freemen—continuaram a' poder exercer seus direitos nas cento e vinte e uma aldeias d'Inglaterra e da Irlanda, em que ja os fruiam; mas deixaram de poder adquiri-los utilmente para o futuro, a' menos que os houvessem por nascimento ou que os tivessem obtido por aprendizado. Conservando-os no corpo eleitoral e promettendo-lhe a perpetuidade co-exercicio, a lei os impedio de poderem entrar para elle, como outr'ora, por virtude destas concessões (12) que faziam os conselhos dos cidadãos arbitros das eleições. Em Carlisle, a corporação municipal aliançara', em vespera de uma antiga eleição o triumpho de uma candidatura por uma—fornada—de 1,400 eleitores.

Verdade seja que se pozeram providencias a' semelhantes abusos, que hoje só existem de memoria; mas he força reconhecer que a lei, dando ainda tão grande parte aos privilegios dos—freemen—conservou no collegio eleitoral cidadãos que não deviam gozar desse direito em carencia dos titulos necessarios. Os—freemen—contribuiram, como se disse para fazer muitas vezes sobreviver os—eleitores—pourris—aos—bourgs pourris—», e o máo uso que mais de uma vez fizeram do direito de suffragio serve para demonstrar a necessidade desta garantia da posição adquirida que deve ser como que o passaporte dos poderes politicos.

Nas aldeias, a condição de posição adquirida, que hoje depende de habitação e que com pouco talvez se preste e num systema menos exclusivo, assegure em accesso facil a' todas as classes medianas, sem oppor um obstaculo insuperavel a' entrada de alguns trabalhadores na classe dos governantes do paiz. Além disto, o reserve dos antigos direitos embora os abusos que a acompanham, impede que as classes operarias não sejem excluidas, e se outras combinações podem dar em seu favor as garantias de uma melhor escolha, mais regular e menos dependente do acaso, sem lançar todavia a confusão nas fileiras do corpo eleitoral das aldeias, todas as vantagens que poderem justificar a equidade e a providencia do legislador serão felizmente reunidas.

A' par dos eleitores dos condados e dos eleitores das aldeias, os eleitores das duas universidades da Inglaterra e da universidade de Dublin ficaram submettidos ás antigas condições de grão universitario que lhes eram requeridas, e é que o acto de forma de 1832 nem lei nenhuma posterior nada mudou nem acrescentou.

Os eleitores das universidades de Oxford, de Cambridge e de Dublin são todos os graduados e os discipulos pensionados (fellows e scholars) dos collegios da universidade de Dublin participam com elles dos mesmos direitos. He um corpo escolhido de 9,300 eleitores que, se confundisse com os outros collegios eleitoraes, como que se afogaria sem poder saber nadar a tona d'agua. Era mister que todos os elementos de sua força fossem colligados e estreitamente unidos: a parte que a constituição outorgou, os interesses que ella representa be talvez insufficiente, mas he o reconhecimento de um principio legitimo á que estão appensas salutares vantagens, e pode ganhar com ser desenvolvido.

As condições do direito eleitoral foram completadas pelas prescripções que regularam o seu exercicio, e que exigem ao menos uma duração de gozo semestral ou annual da propriedade, do aforamento e da locação, a que se deve acrescentar uma occupação ou um domicilio de seis mezes, tanto para os rendeiros arbitrarios como para os eleitores das aldeias (13).

Todas estas garantias, que outr'ora faltavam, tiveram por fim suspender, por multiplices obstaculos, as artimanhas dos candidatos, que eram o seu recurso favorito e que lhes deixavam a liberdade de se assegurarem eleitores dependentes.

Estas garantias foram como que coroadas pela necessidade da inscripção nas listas eleitoraes annualmente confeccionadas pelos officiaes parochiaes e revistas pelos advogados que são designados por um juiz: a inscripção póde ser tomada por qualquer eleitor no collegio eleitoral em que justifica o direito de suffragio e as condições á que está sujeito; ella não exclue por tanto a pluralidade de votos.

O estabelecimento regular das listas eleitoraes, desconhecidas antes do acto de reforma, e que contribuio mais utilmente para assegurar a boa ordem das eleições.

Esta reforma impedio que o voto dos eleitores não dependesse d'ora em vante da justificação que lhes era outr'ora exigida pelos officiaes designados para presidir á eleição e que originava muitas vezes as mais tumultuosas contestações.

Finalmente a devaça judiciaria de um dos grandes tribunaes de que dependem, ao menos em Inglaterra e na Irlanda, as appella a que deu lugar as decisões dos advogados encarregados da revisão das listas estabelecem uma jurisprudencia uniforme para a constituição dos direitos dos eleitores.

O conhecimento de todas as outras questões relativas aos factos abusivos de cada eleição pertence as commissões da camara dos communs, que dentro do prazo de 14 dias, recebem todas as queixas sob a garantia de uma fiança e se pronunciam sem appello sobre a legalidade, assim como sobre a validade da eleição.

Tal he a legislação que regula, pelas mais previdentes e completas disposições, os direitos dos eleitores da Grãa-Bretanha. Ella foi ao mesmo tempo a obra da distracção e a obra da innovação. Dando ao progresso a parte que não lhe podia ser recusada sem injustiça e sem perigo, ella consolidou a constituição do paiz, e sem destruir o velho edificio accumula á uma e uma todas as pedras que lhe faltavam.

« Blessed the amending, hand» bemdita seja a mão reparadora! tal he a divisa com que ella se pode adornar e que justificou.

O corpo eleitoral que ella constituio comprehende hoje sem uma população de 3 ou 4 milhões de cidadãos maiores, 1,237,000 eleitores (14), um milhão dos que pertence á Inglaterra. Graças ao habil systema que regulou a repartição de todos os direitos e o equilibrio de todas as forças, ella da hoje ao paiz as garantias de uma grande representação de todos os seus interesses e de todas as suas necessidades. Não he nem uma multidão nem uma oligarchia. Quando o corpo eleitoral he uma multidão, não he para temer que, no dia em que a multidão desvairada não seguisse senão os proprios conselhos, os sabios sejam governados pelos loucos, os proprietarios pelos proletarios, os que sabem o que fazem pelos que o ignoram e que não prevaleça a força do numero sobre o bom direito? Por outro lado, quando o corpo eleitoral he uma oligarchia, a nação he separada em dous corpos reciprocamente extranhos e quiça inimigos um do outro. A classe governante, não tendo mais laços com a classe governada, não sabe como governa-la nos dias felizes, nem como conte-la nos maos dias e, por muito confiar em sua boa causa, pode deixar que lhe arranquem por empreza o poder, para não saber depois o modo de o readquirir.

Eram estes os perigos que havia a temer, e a Inglaterra pôde reconhece-los antes de passar pela provação do naufragio. Por evita-los, o systema eleitoral, sem transmittir á multidão o direito de suffragio, não reservou tambem para uma casta de previlegiados; e sem fazer descer para o chão o poder politico, não o sustentou tambem em uma altura inacessivel.

Alem disto, chamando o povo inteiro na praça publica á assemblea dos eleitores, associando-o, com o auxilio das reuniões preparatorias e da nomeação por acclamação, a escolha de seus representantes sem dar-lhe o poder de elege-los pelo voto, o systema eleitoral conservou esta forte hierarchia dos direitos, que no grande concurso dos cidadãos nos negocios publicos, não dá á todos o mesmo lugar, mas tambem á ninguem recusa lugar.

A' este preço he que se fortificam semultaneamente a liberdade e o poder.

Para que a liberdade se aclimate no seio de um povo, não he preciso que fique em uma estufa quente: ella pede que seja abrigada, mas não pede passar sem ar.

Por outro lado, importa que o poder seja sempre obrigado a obter a confiança de todas as classes do paiz, e lhe he mister a certeza de seu concurso permanente, porque se não exponha ao perigo que o faria envelhecer antes da nação.

Madama de Stael dizia um dia ao imperador Alexandre:

« Eu sei, senhor, que a Russia he agora feliz, bem que não tenha outra constituição senão o caracter pessoal de V. M. »

E o imperador respondeu:

« Ainda quando fosse verdadeiro o comprimento que me fazeis, eu nunca seria mais do que um feliz accidente.»

Para que a liberdade e o poder não corram risco de ser accidentes e sejam instituições, he necessaria uma boa legislação eleitoral, e a Inglaterra deve a sua previdencia recolher hoje os seus fructos.

Antonin Lefevre Pontalis.
(Revue des Deux-Mondes.)

(1) Vide o «Diario» n. 5, em que foi publicada a primeira parte deste importante trabalho.

(2) Discurso de lord Grey, 1832.

(3) Dos 105 deputados da Irlanda, 64 são enviados pelos condados e 41 pelos «bourgs», d'entre os quaes 2 pela universidade de Dublin. Dos 53 deputados pela Escossia, 30 pertencem aos condados e 23 aos «bourgs». Dos 496 deputados da Inglaterra e do paiz de Galles, 159 foram attribuidos aos condados, entre os quaes foram igualmente repartido na razão de seu territorio,—nomeando um condado 6 membros, outros nomeando 32 ou mesmo um só representante, como muitos condados do paiz de Galles e da ilha de Wight. 337 deputados foram dados aos «bourgs» era na razão de 4 membros, como a «Cité» de Londres, ora na razão de 2 representantes ou d'um só deputado, entre elles, 4 foram, reservados como outr'ora as universidades de Oxford e de Cambridge.

(4) Não seria todavia para crer que hoje os direitos dos pequenos bourgs estivessem a' arbitrio do partido conservador; os que foram conservados pelo acto de reforma de 1832 foram destinados a' servir os interesses do partido liberal, que então estava no poder; e nas ultimas eleições, os 68 bourgs de Inglaterra, que não tem mais de 500 eleitores, acabam de enviar a' camara dos communs 39 deputados conservadores de 60 deputados, que, não obstante suas opiniões moderadas, pertencem todos ao partido liberal.

(5) Só os pares da Escossia he que tem todos direito de sessão no parlamento. Os pares da Escossia e da Irlanda, enviam-lhes tão somente representantes de sua ordem. Os pares da Escossia escolhem dezeseis, reeleitos ou renovados, em cada parlamento; escolhendo os pares da Irlanda vinte e oito, que são vitalicios. Os pares da Irlanda que não tem assento na camara dos lords tem ainda o direito de votar para a eleição dos membros da camara dos communs.

(6) São em geral os empregados das contribuições indirectas que se acham excluidos do direito de valor. Este direito lhes he recusado, na circumscripção em que exercer suas funcções.

(7) Estes titulos pouco a pouco se reduziram desde que podem ser convertidos em titulos de plena propriedade ou de aforamento livre mediante convenção de compra.

(8) Na Escossia, uma vez satisfeito o pagamento da somma de 300 libras equivale a' condição do aforamento de 50 libras.

(9) Assim basta o aforamento de uma propriedade de renda de 10 libras, quando a duração do prazo he de mais de vinte annos.

(10) Na Escossia, o termo medio he de 3,000 a' 6,000, porem a mesma proporção he sempre guardada em relação ao numero dos habitantes.

(11) O direito de suffragio não deixou tambem de pertencer perpetuamente aos proprietarios que ja tenham adquirido na circumscripção da aldeia (bourgs) um titulo de plena propriedade como rendeiros livres, ou de propriedade burgueza, bastando algumas vezes no antigo systema eleitoral para obter segundo certas condições a qualidade de eleitor; porém o numero das aldeias («bourgs») em que um tal privilegio foi respeitado a titulo perpetuo, quer em Inglaterra, quer na Irlanda, he muito restricto, e não ha desde então dar-lhes grande importancia.

(12) O direito de concessão não foi conservado senão em favor dos «livery-men» da Cite de Londres, que nunca poderam obte-lo senão dando certas garantias, justificando por exemplo a qualidade dos membros de uma corporação. He assim que muito recentemente o Dr. Livingston, o grande viajante da Africa, pode receber em recompensa todos os privilegios da isenção municipal.

(13) A lei exige alem disto aos eleitores das aldeias, segundo pertencem as antigas ou as novas classes dos eleitos, ora o pagamento das taixas dos pobres ora um testemunho justificativo de que não receberam nenhum soccorro parochial.

(14) Parliamentary companion — 1857.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maceio 18 de janeiro de 1857.

Charissimo Sr.—Estimando que Vmc. gozasse felizes festas, boas sahidas e entradas de anno, circundado de extaseis deliciosos, bafejado continuamente pela branda e amena viração da poesia, e todos estes gozos desfructados no centro de sua Exm. familia, e que nas risonhas e poeticas margens do Beberibe a sombra das arvores frondosas e rodeado de distinctos e sinceros amigos:

D'aureos prazeres ledo afagasse
Uma existencia seductora:
E em perenne senda encantadora:
Jobilosos instantes deslisasse.

Nutrindo taes desejos nada mais faço, que reünir meus votos aos de tantos, que reconhecendo a utilidade dos serviços por Vmc. prestados ao seu paiz, consequentemente desejam-lhe longos annos e vida para assim proseguir no pleno exercicio de sua nobre missão.

Feitas as continencias, executadas as formalidades e preenchidos os deveres impostos pelas leis sociaes, cumpre-me sauda-lo pela esplendida e assignalada victoria que Vmc. alcançou, conseguindo transpor incolume o tempestuoso anno de 1857, de execravel recordação nos fastos humanitarios; e cuja ausencia captou o unanime applauso da descendencia do velho Noé, como passo a provar.

Sim, digno substituto e continuador do satanico e ferino systema de seus antecessores, como elles, horripilante, façanhudo e sepulcral, em sua marcha demonstrou-se digno herdeiro do legado; e pois seguindo a risca o programma, com razão mereceu o anathema, que por sobre elles lançou a humanidade afflicta.

Por qualquer parte que procure observar o mundo, para qualquer lado, que fito as minhas vistas o que vejo? A fome atroz, voraz e estranguladora, a humanidade presa das sevicias, precisões e miseria, continuamente debatendo-se nos parceis da agonia e do pauperismo! Alli, um medonho, sedento esepulcral flagello, propagando desgraças, orphandades, luto, miserias e em seu caminhar mortifero, tudo levando de vencida. Sim, pobre Portugal! quando dirigido por um monarcha exemplar, por um digno descendente de heroes, por D. Pedro V, parecias acordar do mortal lethargo em que jazeras, quando encaminhado nas vias do progresso, sacudindo as peias que entorpeciam a obra de tua regeneração, sorria-te um porvir benigno e lisongeiro, he quando, sobre teu solo a morte estragadora, passeia como despotica soberana, acompanhada do terror e desesperação, dezimando teus filhos, e despenhando-te nas voragens do horror!

Acolá, povos infelizes e esbarrados em suas nobres aspirações de liberdade, por demais torturados da servidão e infrene despotismo da despotica metropole, tentando em vão saccudir o jugo da oppressão. O sangue correndo em jorros, a morte balouçando o sanguinolento e destruidor Alfange, immolando existencias, banhando-se no sangue, abrindo sepulturas, denegrindo palmas, extinguindo nomes, e juncando de cadaveres a terra! Infeliz India! Ora transformada em uma mansão sepulcral, apresentando um quadro de horriveis scenas, proprias a suscitar a attenção dos amigos da paz e da humanidade, que sinceros pranteiam a afflictiva situação desses pobres vassallos da orgulhosa Albion.

As questões financeiras, as lutas commerciaes, o continuo jogo dos fundos e especulações, o dinheiro, que haviam absorvido a attenção da sociedade; e como que, constituidos os espiritos vitaes da quadra, a agiotagem, que a seu talante dispunha da situação dos negocios publicos, especulando com os flagellos, revoltas e desmantelamento social, e talvez elevado as honras do pomo da discordia, lançado neste mundo de meu Deus. Ei-los ora por uma transformação inqualificavel degenerando, e por meios tortuosos, causando milhares de males e ja o pauperismo tomando dimensões gigantescas e ameaçando a humanidade.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

...o de- ...quisição ...insensiveis as ... tão somente à ...ão, deixando entre- ...alpitante necessidade ao ...ilho, arroz e outras cul- ...ado da incuria dos taes se- ...os, e de ambição dos commer- ...m os generos de primeira necessidade ... preços fabulosos, e como justo corollario ... vai assumindo dimensões gigantescas, des- ...ndo os elos da honra e probidade, causando desgraças, creando vicios e paixões perniciosas, inculando a descrença na população, infelizmente interdicta aos gozos e pros da existencia.

Se pelo lado da politica encararmos os acontecimentos que tiveram lugar em todas as nações constituidas do globo, o que observamos? A continuação das mesmas peripecias, a mesma politica tortuosa, dubia e mesquinha de beneficios para a humanidade.

A França por sem duvida elevada ao fastigio da prosperidade, suas aguias victoriosas, a nobre reputação de seus filhos, a supremacia que desde a ultima guerra oriental alcançou, emfim por tudo he uma das principaes nações do mundo. Luiz Napoleão muito ha feito a prol seu bem-estar e digno he das bençãos da patria. Mas ainda alli reinam o cynismo, a espionagem, o despotismo, filhos benemeritos em solo estranho soffrem as torturas do mais feroz ostracismo. A tribuna he limitada a certos e determinados individuos, a imprensa não pode livremente preencher sua nobre missão, as garantias são para os escolhidos.

A Grãa-Bretanha, que por suas aggressões, por uma politica unica interesseira, por seus manejos e audacia, conseguira, desunindo as nações, lançando-lhes o facho da discordia, collocar-se em uma alta posição, transformando-se em a boceta de Pandora, continuamente propagando seus insidiosos meios, e assestando os canhões sempre que era preciso pescar no desnorteamento das nacionalidades; como que jaz prostrada em vão, tentando resistir á força, que a conduz de rojo aos abysmos do nada! O orgulho britannico, a insolencia dessa nação audaz, desmereceu, e o paiz que dictava leis ao mundo, ora representa um papel secundario, e seu prestigio vai desapparecendo da face da terra. A India elevou-se altiva e ei-la tentando libertar-se de suas garras; a China, vetusto imperio, vai por seu torno combatendo a philuncia ingleza; Luiz Napoleão o sobrinho daquelle a quem ella traiçoeira inclausurou na inhospita S. Helena, conseguio domar-lhe a cerviz, impor-lhe o jugo, reduzindo-a ao papel caudatario, de instrumento de sua desmesurada ambição.

A Hespanha, a patria dos Pelagios e Cid, qual he a sua posição? Sempre presa da influencia das camarilhas, sempre despenhada no pego d'anarchia e consequentemente, esbarrada no seu caminhar. Ora jungida á vontade de um Espartero, logo dominada pela espada de O'Donel, amanhãa por Narvaez; e assim constituida a peteca dos novos sansculotes, inimigos de sua prosperidade.

Napoles sempre o mesmo, fanatismo, perseguições, o despotismo em seu pleno desenvolvimento. É assim Roma, Lombardia.

A Porta Ottomana ainda ha dous annos sendo o pretexto para uma horrivel guerra, a Turquia que ameaçada em sua integridade, encontrou o valioso auxilio das potencias occidentaes, e assim pode combater o colosso do norte, qual he o seu estado? As mesmas nações que defenderam seu solo, que sustentaram seus foros nacionaes, que garantiram sua integridade, são hoje aquellas que ousam ataca-la naquillo mesmo, que outr'ora defenderam.

A questão dos principados ahi está, para comprovar os manejos das potencias, que a seu bel-prazer pretendem retalhar o imperio mahometano, constituindo-o apanagio de seus predilectos.

Deixando a Europa, penetremos nesse colosso terrestre a terra de Colombo e o que observámos? Salvo os Estados-Unidos, Brasil, Chili, a mor parte de seus Estados, combatidos pelas exageradas tendencias dos tribunos de revolta apresentam um conjunto de scenas, demonstrativas de seus desnorteamentos; e paizes gigantes e fecundos ahi jazem esterilisados, á falta de impulso e animação.

Felizmente, meu charo senhor, o Brasil vai comprehendendo sua alta missão, e avante proseguindo. Longo tempo a arena onde se ostentavam os Paladinos da demagogia, longo tempo esbarrado em sua marcha por filhos degenerados que para a realisação de suas aspirações não trepidavam em atacar suas instituições e integridade, o Brasil póde vencendo o Adamastor, collocar-se na sublime posição que ora exerce. Paiz gigante, por sobre quem benigna Providencia expargio a copiosa enchente de suas bondades, solo auri-fecundo onde se ostenta fulgurante producção, habitado por um povo bravo, ordeiro e industrioso; nutrindo em seu seio todos os germens de seu porvir grandioso; bafejado pela benigna influencia do pacto fundamental da nação, fonte perenne de garantias e principios orthodoxos; dirigido pela sabia dextra de um monarcha magnanimo e illustrado; he incontestavel que a nação brasileira caminha á passos agigantados nas vias de sua regeneração.

Seus filhos, amestrados por a longa experiencia dos factos, olvidando suggestões anarchicas, sopitando odiosas inspirações, pressurosos auxiliando a acção governativa, vão assim concorrendo, para a realisação das reformas operadas no paiz.

Uma legislação forte e adaptada a nullificar as tendencias exageradas, autoridades rodeadas de prestigio e garantidas no pleno exercicio de suas funcções, a paz e tranquillidade mantidas em toda a plenitude, a imprensa, que aberrando dos fins de sua creação, auxiliava os manejos da iniquidade, ei-la deslisando-se amena e saudavel, já constituida o orgão das precisões da patria, ja inoculando na população o amor e adhesão as instituições, emfim, deslisando-se benefica em sua nobre amplidão.

O commercio livre do terror que o torturava, reappareceo cheio de vida e seiva, giganteso em suas transacções; a agricultura que mesquinha definhava-se no vetusto rameirram, ei-la engrinaldada com os festões da poesia, e como sempre o poderoso elemento da sustentação do imperio. Os capitaes, que aferrolhados em seus antros não ousavam profanar a claridade assumiram a importante missão de agente do progresso material, emfim a politica de moderação e concordia baixada do throno veio promover uma saudavel transformação regenerando a patria dos Andradas, Cairos, Paraná e Nunes Machado.

Por demais enfadonho seria esta minha digressão pelos acontecimentos que tiveram lugar no anno de 1857, seria extensa a nomenclatura dos factos nelle succedidos; mas proseguir seria o mesmo que acarretar por sobre mim a odiosidade desses para quem sou um visionario, a maniatura de Heraclito, o ludibrio de utopias. Sim, desejara fugir as lugubres recordações que em minha alma suscita o quadro verde negro que por todas as partes demonstra á luta das paixões os furores e carneficina da guerra, o quebrantamento dos laços sociaes, a soberba e philuncia dos mimosos da fortuna; o despotismo dos mandões, a cegueira dos povos, o desvirtuamento da religião, emfim, o desnorteamento que revelam todos desde o mais alto collocado na cupula social, ao infimo e abjecto Paria'. Mas não posso, porque realmente diviso quanto acima expendi.

Verdade he, que para esses buffões, a quem a posse dos gozos fascina os sentidos e tolda a razão, para esses abjectos histriões sempre dispostos as menores impressões, authomatos amoviveis conforme lhes surri o vento da protecção, para esses com effeito tudo caminha a's mil maravilhas, e a humanidade tende a aproximar-se a' idade de Saturno, a' posse da cornucopia dos gozos e pros da existencia.

Concluindo, direi a Vmc., que a victoria de Themistocles em Salamina, a memoravel defeza das Thermopylas por Leonidas, a destruição e Carthago por Scipião, Vasco da Gama zombando das furias do famoso Adamastor, Colombo descobrindo a America, os grandiosos feitos de Alexandre, Cesar, Albuquerque, Napoleão são mediocridades imperceptiveis mesmo; a par dos tropheos que cingio nossas frontes, triumphando da horrenda e climaterica influencia do anno de 1857. Se aquelles alcançaram a fama que os eleva ao alcançar da gloria, nós conseguimos a vida, a realidade, e com ellas a posse dos gozos, o perenne manancial de frutos sazonados, os indicios vehementes de um porvir ditoso e fulgurante.

E agora o que nos resta? Saudar o anno de 1858, e contritos, pedir ao supremo architecto do Universo, para que seja elle benefico, lepido e festival; e não pallido, esteril, inquieto e sepulcral. Que nelle dominem a concordia, a confiança, a fraternidade, que seja fecundo potosi de venturas, e que durante os 365 dias de sua influencia, possam resolver-se tantos problemas de cuja solução estão pendentes a extincção das lutas, a cessação do pauperismo, o melhoramento das nações, a fraternisação dos povos, o pleno triumpho do religião, emfim a regeneração da humanidade.

E que os monarchas, os potentados, os homens eminentes da terra, inspirados pela Divindade, collocados em suas posições, entre a clemencia e a paz, tendo por guia a verdade, a prudencia por conselho, o futuro por perspectiva, e por objecto o céo; manietada a seus pés a discordia; e em suas mãos o Evangelho eterno, o livro escripto com o sangue do Homem Deos para ensinar-nos a amarem se uns aos outros, assim auxiliados promovam a felicidade do genero humano, salvando-o do eminente cataclisma, que ameaça todas as nações e povos do globo terraqueo.

Basta, meu charo senhor; desejava continuar, mas parece-me ja estar ouvindo as apupadas e insultos desses homens eivados dos preconceitos e das paixões, satellites do erro e da maldade, gente que tendo por incentivos os paradoxos, sophismas, injurias e paixões, cingindo-se aos mais acanhados limites, ludibrios do capricho e presumpção, precipitando-se por entre todas as opiniões sem regra e sem freio, nem autoridade, ahi se ostentam com todos os accessorios da ignorancia e soberba. Com taes adversarios impossivel he a luta, e dando expansão aos meus pensamentos, cumprindo os meus deveres

..., e ...stou con- ...e minha missão corres- ...gum tanto acanhado depois ...illustrado correspondente des- ..., —cuja presença em seu jornal ...duração do metsoro. Conheço a nihi- ...meus conhecimentos, e acanhada esphera ...a intelligencia; e que por consequencia se- ...esmarcada ousadia, ousando competir com os ...entos, merito e posição daquelle illustrado cavalleiro. Mas fazendo timbre em não tomar parte nas questões politicas, que se agitam na provincia, (conheço-me improprio para essa peleja) não me envolvendo em cousas, que tenham relação com os actos administrativos, não pretendendo levantar o véo que talvez encape quejandos feitos, mesmo porque não quero ter o fim de Plinio observando o Vesuvio; por isso continuarei noticiando-lhe apenas cousas, que tenham relação com o commercio, agricultura, melhoramentos moraes e materiaes, emfim tudo quanto fôr tendente a promover os melhoramentos para esta terra, que me ha visto vegetar; mas aquem de todo o coração dedico todas as minhas affeições, e desejo venturas e prosperidades e um futuro bonançoso.

Bem que eu seja imperceptivel atomo entre as magnificas producções do Creador, hediondo Pariá vegetando na vasta amplidão dos seres viventes, interdicto aos gozos e aspirações, taes são os obices e revezes que deparo no escabroso caminho da minha existencia; todavia ainda não me alistei na phalange dos invalidos, e por consequencia não me considero impedido de dedicar minha attenção para o conjuncto impuro e execravel, que por ahi vive existencia malefica e ostensiva á humanidade.

Que importa eu viva aferrolhado nos antros da miseria e privações, que não seja bem comprehendido e avaliado, que vegete acurvado pelo martyrio da critica e philaucia de asquerosos pedantes, entes para quem o merito e intelligencia são zeros? Devo recuar da senda encetada? Não, creatura de Deos, dotada da intelligencia e logica precisas para a analyse dos factos, carregarei a cruz até o Calvario, embora sejam estereis meus esforços, embora succumba na luta. Ao menos na posse de intima satisfação, direi como o erudito Ferreira:

En desta gloria só fico contente,
Que esta terra amei e esta gente.

Basta de cavaqueamento, a pois entrarei na materia noticiosa.

Continua esta provincia na fruição de perenne tranquillidade, e seus habitantes folgam jubilosos na posse da gentil bonança, que leda vai expargindo a amabilidade e poesia de seus afagos. Andar assim que he bom andar.

Esteril de divertimentos foi a festa do Natal nesta capital, nada apparecendo que infiltrasse o prazer em seus habitantes, nem ao menos um presepe como os da festa passada, que bastantes serviços prestaram as victimas da monotonia e insipidez.

Felizmente, como em compensação, os arrabaldes offereceram bastante animação e prazeres deliciosos. Mangabeiras, Bica da Pedra, Ponta Grossa, Fernão Velho, Bebedouro e as amenas margens da cidade de Alagoas a Olinda Alagoana, foram outros tantos oasis que numerosas familias depararam, aonde refocilaram-se das fadigas da existencia e da influencia abrazadora do calor ardente.

Descendente de Adão, ávido por sensações agradaveis, folgando sempre que posso dar expansão ao espirito de sociabilidade, segui a caravana, esbarrando nas Mangabeiras, onde na casa de um sincero e digno amigo, o Sr. Innocencio, saboriei risonhos dias, na posse dos prazeres e da amizade. Mas estava-me reservada uma mais ampla arena na casa do digno, honrado e philantropico negociante, o Sr. Francisco Ferreira de Andrade, que dignou-se contemplar minha cosmopolitica pessoa no numero de seus convidados.

Posto que cachetico, incapaz para as lutas gastronomicas, e fraco de gambias para as evoluções terpsycoreanas, gostoso aceitei o convite, e qual Carcamano apregoando ferros velhos e tinta de escrever, lá fui calcante pede nos dias 1 e 6 de janeiro, ancioso por apreciar a generosa hospitalidade que em seu sitio offerece aquelle cavalheiro, que differente dos aristocratas da quadra para quem o pobre he entidade desconhecida, a todos affaga e por sobre todos derrama suas bondades e beneficios.

Haviam-me precedido numerosas caravanas, e quando alli cheguei já encontrei uma luzida reunião de cidadãos de todas as condições. O prazer divisava-se em todos os semblantes, uma mesa esplendida e amplamente provida de iguarias confortaveis, capazes de incitar a avidez do anacoreta e aonde

Dos espumantes vasos se derrama,
O licor que Noé mostrára á gente.

Ao passo que uma orchestra com melodiosos preludios elevava-nos á essas regiões da harmonia, outra com seus sons estrepitosos, ferindo as fibras dos dilettantis, incitava-os a darem exercicio as gambias.

O bello sexo como sempre expandio-se, poetisando os corações dos cavalleiros, e pois as schotich, walsas, quadrilhas, constancias, envolveram damas e cavalleiros no seu turbilhão. O Maximo como sempre extasiou-nos com suas favoritas modinhas, e até o meu alterego o Campos

Que da doença e revezes rodeado
Por zangões e petecas perseguido,
Tristonha lyra tinha repellido,
E nem tecer cantos lhe era dado.

Sensivel ao acolhimento e bondades do hospitaleiro cidadão, repellia os grilhões que o torturavam, e por uma transformação magnetica, demonstrou a inopia do seu estro, recitando o soneto que incluso remetto, o que espero Vmc. publicará.

He assim que o Sr. Andrade sabe comprehender a existencia, circundando-se de gozos, expandindo acções meritorias, adquirindo a geral estima, emfim deslisando seus dias no remanso da paz e amizade de todos, que sabem apreciar suas distinctas qualidades.

Basta de festas, vamos ao que importa.

Se pelos indicios alguma cousa se pode provar, he certo que posso participar a Vmc. que grandiosos beneficios tem de receber a provincia da administração do Exm. Sr. Amaral. Infenso ás mesquinhas lutas da politica, sempre estereis de bons resultados para o paiz, sómente visando as necessidades moraes e materiaes da provincia que a sua illustração confiou o governo imperial, S. Exc. dedica-se enthusiasta a realisação de providencias adaptadas a libertar esta terra da prostração que a definhava. Informando-se minuciosamente de tudo, pessoalmente visitando repartições, estradas, S. Exc. procura sondar o estado dos negocios publicos, e assim melhormente applicar suas medidas. Muitos são os projectos, grandiosas são as idéas que tem em vista S. Exc., e pois não seria importuno pedir a S. Exc. algumas providencias tendentes a livrar o commercio e a agricultura dos obices que esbarram sua marcha; mas para que desviar a attenção a S. Exc.? Para que lembrar a S. Exc. o encanamento d'agua potavel, a abertura de estradas, a edificação da casa e ponte da alfandega, e providencias a melhorar a carestia dos generos alimenticios? S. Exc. não precisa de nossas lembranças, e pois tudo deve aguardar a provincia de sua recta e illustrada administração.

A salubridade publica não he benigna, ou porque reine a calorica influencia do calor intenso, ou por excessos inseparaveis dos passatempos do Natal, he certo, que tem apparecido alguns casos sendo dous fataes, e que alguns affirmam ser febres amarellas. São conjecturas e tanto mais que os symptomas, não são identicos aos daquella terrivel e contagiosa peste. O que for soará. Deos se amercie de nós.

Os generos de primeira necessidade, conservam-se por preços elevados. A carne fresca tem-se retalhado a 320 a libra; a farinha tem regulado de 640 a 1$000, mas talvez soffra grande baixa, por ter chegado um carregamento, vindo da provincia da Bahia; o peixe tem subido por tal guisa que admira, tanto mais, sendo esta capital abundante desse genero. Que se ha de fazer, quando as negras a seu talante monopolisam, embora soffra a humanidade? São potencias, estão no seu direito! E eu a fallar da vida alheia! He forte mania!

Entretanto esta provincia pouco tem soffrido, mesmo porque o mercado em Jaraguá tem-se conservado abundantemente fornecido, existindo em ser 9,000 barricas com bacalhão, 5,000 arrobas de carne, para mais de 1,000 barricas de farinha do reino, emfim ha muitos recursos. He incontestavel que muito ha valido este poderoso auxiliar, o que prova-se com o grandioso consumo que teve lugar nos tres mezes de setembro a dezembro, consumo que excedeu ao que havia durante um anno.

Até o anno passado, quando chegava um carregamento de bacalhão, o dono via-se em apuros, suava pelo topete para dar-lhe evasão, o mesmo acontecia com o charque; mas hoje he o contrario.

Os compradores de assucar, posto que este genero não offereça a animação e vantagens que gozou o anno passado, cruzam-se em todas as direcções.

A caixa economica bellamente preenchendo os fins de sua instituição, fortemente auxilia as transacções, e seus capitaes conservam-se em uma animadora lide, o seu budget apresenta bonançosas esperanças.

A alfandega he, a vista das colossaes proporções do commercio, pouco espaçosa, muito limitada, e bem que seus empregados sejam incansaveis na execução dos seus deveres, todavia impossivel é acudir a todos. Seguindo-se que tudo he moroso, difficil, e por consequencia são obices que atrazam o commercio. Roma não se fez em um dia, e bastante custou aos Romulo, Numa, Cincinato a sua elevação a' grande posição que depois assumio.

O mesmo direi desta capital e provincia, que outr'ora sendo um aggregado de choupanas, ora apresenta uma transformação grandiosa. Sumptuosos e elegantes edificios publicos e particulares, e sua população que contava-se por dezenas, ora conta-se por milhares, a instrucção publica caminha gigantesca, emfim para uma capital que apenas conta 19 annos, ja he alguma cousa o que por ahi se ostenta.

A agricultura que acanhada limitava-se tão somente a' manufacturação do quantum, era sufficiente a' matar suas mediocres aspirações, ei-la libertando se da prostração, e demonstrando-se colossal. Seria da desejar que não se limitasse somente a canna e algodão e madeiras, e que attendendo para a humanidade, concorresse para a extincção das terras que a flagellam. Mandioca, café, milho, arroz, carrapato e o feijão são plantações que devem receber animação, ainda que seja nos intervallos. Que terrivel calculo de comprar por 50, o que se pode comprar por 10! E depois que crueldade apresentar-se como consumidor, aquelle que por sua posição, e meios que dispõe devia ser o fornecedor! oh nem tanto!

Vade que o pauperismo, qual gigante Briareo com seus cincoenta corpos e sem braços ameaça, asphyxiar a humanidade!

Sêde caridosos, mitigai os soffrimentos dos infelizes.

Não sei como conter a minha indignação observando o indifferentismo dos agricultores, e ainda mais a penuria dos generos de primeira intuição. Um solo fecundo onde tudo medra e prospera; entretanto he preciso mendigar os soccorros de outros lugares! Oh! isto depõe e muito contra a agricultura. O assucar e somente o assucar he a machina electrica que os agita, e para quem dedicam attenção e enthusiasmo, o assucar he o potossi a California, ou talvez a rocha Tarpeia. Que plante canna o proprietario, o homem que dispõe de braços e de capitaes concordo; mas que vantagens offerece ao pobre incapaz de resistir as improbas fadigas, e que só mediante mil satrificio consegue realisar mediocres resultados, que jamais indemnisam o capital e sacrificios esbanjados? E por ventura uma cuia de farinha por 600 rs., o feijão por 12$800; milho por 800 não offerecem mais vantagem e animação, e depois as bençãos do ceo por sobre aquelles que se dedicam a causa da pobreza, a intima satisfação que resulta da execução generosa de boas acções? Soccorrer nossos irmãos que padecem! Seria pois util e proveitoso, que os proprietarios, a policia, o clero e todos lançando suas vistas convencessem aos nossos homens do campo da necessidade de envidar esforços, para a extincção da penuria, que por ahi se apresenta. E para mais incita-los mostrai-lhes esses antros onde a pobreza vegeta e desfalece perante o phantasma das necessidades, e da fome! Alli vereis o espectaculo horrivel da degradação, do vicio e do crime! A prostituição em maior escala, e tudo para conseguir o monetario sufficiente para pagar, a alta e assombrosa importancia de uma cuia de farinha, de uma libra de carne!!

Bem sei que seria despotismo impor o genero de plantação; porem a salvação publica está sobre tudo, e tudo deve tentar-se para alcançar o desideratum, em vão procurado pelos homens economistas.

Ahi vem entrando o vapor do sul, que noticias trará?

Existem recebendo carga neste porto onze barcos, sendo dous inglezes e os outros brasileiros; no dia 15 sahio a barca «Boassica» e hoje sahe a barca «Amizade» ambas para o Rio de Janeiro, carregadas de assucar, mel, cachaça.

Está dando cuidado a vinda da barca «Bebedouro», que havendo sahido do Rio ha 36 dias, ainda não he chegada. Basta. Em outra que escrever-lhe serei mais minucioso, e então com mais facilidade desenvolverei os melhoramentos que são precisos, para que o commercio desta capital possa attingir a alta posição de que he digno.

Sabbado 16 teve lugar no theatro Minervina um espectaculo de magica dado por um artista brasileiro, o qual bem preencheu a expectativa do publico. Entretanto que o artista satisfez-nos, o mesmo não podemos dizer da platea, onde certos meninos celebres desenvolveram um furor indigno de gente que se diz civilisada. Não quero apontar nomes, basta quem o publico os conheça, e vote ao desprezo semelhante pugillo de caçoadores sem sal e sem graça.

Adeus, meu caro senhor, e disponha do pequeno prestimo de que he com estima e respeito.

O Cosmopolita.

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Parto instrumental.—No dia 20 do corrente pelas cinco horas da tarde teve lugar na povoação de Apipucos a extracção de uma criança por meio do forceps. A parturiente achava-se entregue aos cuidados do Sr. Dr. Fausto Meira, chegado ultimamente da Bahia, o qual tendo sido chamado pela manhãa soube que o sacco das aguas se tinha rompido na madrugada antecedente, e pelo exame a que procedeu encontrou um braço na vagina, alguma estreiteza desta e grande contracção nos musculos abdominaes. Baldo de recursos, tentou comtudo fazer a reducção do braço, mas não conseguindo attentas as causas ja' apontadas, fez chamar o Dr. Bahia que se achava no Monteiro, o qual apenas teve tempo para examinar o estado da parturiente; porquanto pouco depois chegou o Sr. Dr. José Augusto Pitanga, e tratando de informar-se dos seus collegas das circumstancias que se haviam dado, e da posição do feto, entrou no exame e reconheceu que além do braço direito, que estava na vulva, apresentava-se a cabeça na posição occipito-frontal direita, havendo grande contracção no colo uterino, que estava juxtaposto sobre a cabeça, e estreiteza da vagina, além da pouca elasticidade do perineo. Este facultativo avaliando bem as circumstancias presentes, e mais ainda que haviam decorrido 15 horas que o sacco das aguas se havia rompido; que a doente estava exhausta de forças, e que não haviam contracções do corpo do utero, não trepidou em propor a seus collegas a applicação do forceps; no que tendo elles concordado, o mesmo Dr. removendo os obstaculos que pôde, empregou aquelle instrumento e com tão bom resultado, que em menos de um quarto de hora estava a mulher livre de todo o perigo, e sem que houvesse hemorragia, convulsões, roturas ou outro qualquer incidente que complicasse ou retardasse o trabalho. Apezar de todos os esforços, não se pôde salvar a criança, que certamente pereceu pela falta de cuidados que teve a' principio, emquanto esteve entregue a duas ignorantes mulheres, que se intitulavam parteiras.

— *A falta de religião.*— He esse um dos grandes males que mais se tem arraigado entre nós, e cujas consequencias se fazem sentir a todos os momentos. Se volvermos os olhos sobre milhares de factos que constantemente se dão, ver-se-ha que todos elles ou quando menos a maior parte, são devidos sem duvida a falta de religião. D'ahi vem que qualquer não comprehendendo o quanto ella vale, não duvida se expor ao crime, ao vicio e a devassidão, sem se lembrarem o mal que a si fazem. Penetre-se por qualquer um desses nossos templos, e veja-se que a maior parte das pessoas que os frequentam, não são levadas pelo espirito de religião, e sim como um passatempo, como um recreio, e veja-se ainda mais a maneira indecente porque se trajam, e porque se apresentam perante Deos, polluindo assim a sua santa casa. Deos he infinitamente misericordioso, porém he tambem infinitamente justo; e quem desobedece os seus preceitos ou persiste na rebellião, por confiar demasiadamente em sua misericordia desafia a sua justiça. Parece-nos ouvir alguem se pronunciar contra esse nosso pensamento, e até mesmo censurar-nos de moralista, mas isso não importa, porque temos a nossa consciencia sãa e nada nos offende.

— *Embucado.*—Somos informados de que na rua da Gloria, esquina que volta para a da Mangueira se posta todas as noites um embuçado, e que não inculca boas intenções, em vista do que não sera mão que a policia tome disso conhecimento.

— *Ma' vizinhança.*—Existe nos fundos da rua do Aragão uma mulher de ma' vida, que só se occupa em promover intrigas com os seus vizinhos, e como não he justo que por uma só mulher tenha de soffrer tanta gente, bom sera' que seja ella a despejada, porque diz o adagio, que tirada a causa cessa o effeito.

— *Presepe.*—Conta-nos que sabbado a noite tem de haver um presepe estrondoso na estrada de João de Barros, e que se preparam alguns desaguisados, que para não se effectuar recommendamos ao respectivo inspector de quarteirão, ou a qualquer autoridade de policia, para que tratem de obstar, se he que não querem ter maior trabalho quando se dê o conflicto.

— *Companhia lyrica.*—No vapor «Avon» chegou hontem da Bahia o Sr. Clemente Magnai, que vem propor-se a tomar a empreza lyrica do nosso theatro. O Sr. Magnai he o actual emprezario do theatro da Bahia, cujo contrato foi celebrado a 11 do corrente. Eis o que a este respeito diz um jornal daquella cidade:

« Foi celebrado hontem entre a presidencia e o Sr. Clemente Magnai o contrato para a empreza da companhia lyrica de julho a dezembro do corrente anno. O Sr. Magnai, mediante a quantia de 29 contos, obriga-se a contratar: 2 primas donas, 1 segunda, 1 tenor, que ainda não tenha sido ouvido no theatro da Bahia, 1 barytono, 1 baixo-profundo, 1 segundo tenor, e 1 segundo baixo. »

— Sahio hontem para Maceió e portos intermedios, o vapor nacional «Persinunga,» conduzindo os seguintes passageiros:

José Henriques da Silva e um criado, o escravo Leopoldo do Dr. Manoel José da Silva Neiva, Josepha Maria da Conceição, João Luiz V. Lieutier, Dr. Ovidio da Gama Lobo, Francisco Gusmão Lobo, José Joaquim de Oliveira Barros, Francisco Santiago Ramos, João C. Heidmon, José Portella, Joaquim Gonçalves da Silva Rocha, José Joaquim de Oliveira.

— *Hospital de caridade.* — Existiam no dia 21 do corrente 20 homens e 26 mulheres tratados pela caridade, 8 homens e 14 mulheres que pagam a casa, e 13 praças do corpo de policia.—Total 81 doentes.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico, no dia 20 do corrente mez:

Maria José, parda, solteira, 40 annos; anthraz.
Antonio Maximo, preto, casado, 25 annos; phthisica.
José, pardo, escravo, 18 annos; phthisica.
Manoel, preto, escravo, 55 annos; bexigas.
Antonino Elias Pinto de Gouveia e Arruda, branco, solteiro, 25 annos; phthisica.
Florencio Tavares Coutinho, pardo, solteiro, 36 annos; anasarca.
João Rabello de Oliveira, branco, casado 43 annos; febre amarella.
Total—7.

Dia 21.

Sebastiana, exposta, branca, 18 mezes; inflammações.
Maria, parda, 6 mezes; convulsões.
Albina, parda, 18 mezes; vermens.
Manoel Joaquim, pardo, solteiro, 14 annos; apoplexia.
Total.—4.

— *Matadouro publico.*—Matou-se no dia 21 para consumo do dia 22 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	41 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	5 »
Luiz de Queiroz	1 »
Filippe	1 »
Total	48 bois.

Até depois d'amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 22 de janeiro.

Das participações recebidas consta que foram presos e recolhidos a casa de detenção:

Pela delegacia do segundo districto do termo do Recife, por desobediencia Paulo do Monte Placido, pardo, solteiro, natural desta provincia, idade de 32 annos, sem officio, analphabeto.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, por desordem Florencio de Barros, pardo, casado, natural desta provincia, idade de 66 annos, pescador, analphabeto; Pio José dos Santos, preto, solteiro, natural desta provincia, 32 annos, sem officio, analphabeto, para averiguações, por suspeita de ser escravo; Sabina Maria Candida do Sacramento, preta, solteira, natural da Parahiba, idade de 19 annos, lavadeira, analphabeta.

Conforme.—O secretario,
Rufino Augusto de Almeida.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 22 de janeiro.

Antonio José da Costa Cabral, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

João Jacintho de Almeida, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Conforme.--O secretario,
Rufino Augusto de Almeida.

Communicados.

Hontem pelas 4 1/2 horas da tarde foi sepultado no cemiterio publico desta cidade o typographo Antonio Elias Pinto de Gouveia e Arruda, cujo feretro foi dignamente acompanhado pelos seus irmãos d'arte, que tantas provas hão dado de haverem comprehendido e praticarem em todos os sentidos o amor fraternal, que mutuamente se consagram.

O Sr. Antonino Elias Pinto de Gouveia e Arruda contava apenas 25 annos, quando a parca o veio roubar a' vida. Mancebo de trato fino e de uma conducta illibada, soube sempre grangear a amizade de seus companheiros de trabalho, bem como a attenção das demais pessoas de suas relações, todos os quaes sentem hoje o vacuo que esse passamento prematuro abrio em seus affectos; visto que nelle tinham um amigo sincero que sabia respeitar os laços da amizade, uma alma pura que acatava em sua plenitude os sagrados mysterios da religião do Crucificado.

E a inexhoravel parca veio arrancar do seio de sua familia numerosa, deixando-a mergulhada no pranto e na dor, esse filho querido, sobre quem pesavam já os encargos de pai dessa mesma familia!

Foi elle um dos installadores da associação Typographica Pernambucana, e occupou no primeiro anno de sua installação o lugar de vogal do conselho director da mesma associação, desempenhando essa tarefa com dedicação e intelligencia.

Repetidamente succedem-se esses transes de dor! Ainda não são completos dous annos de existencia da associação e ja' tres de seus membros, todos installadores, hão descido á campa funerea, que um dia nos ha de cobrir!

A communidade dos religiosos carmelitas prestou-se de um modo todo digno a fazer-lhe os ultimos suffragios, sem que em retribuição quizesse perceber a esmola que lhe era devida, pelo que se tornou credora das respeitosas sympathias e reconhecimento dos associados.

Honra, pois, a associação Typographica Pernambucana, que tão bem ha comprehendido o fim para que foi instituida: honra, pois, aos seus associados, pelo modo porque se prestam a satisfazer os importantes deveres de fraternidade e religião!

J. C.

21 de janeiro de 1858.

O CURANDEIRO.

Dizia um philosopho do seculo passado, que deixar correr impune uma calumnia na imprensa he ser indifferente a' corrupção dos costumes. Outro philosopho da nossa época diz — que responder as calumnias da imprensa he pretender esgotar o mar com uma conchinha. Não duvido de que ambos tenham razão; mas por ora tomarei o partido do primeiro.

No «Liberal» de hoje numero 1583, assevera o correspondente—K—dous factos, a saber: que o Sr. conselheiro José Bento « mandara que a administração dos estabelecimentos de caridade recebesse a Manoel Borges de Mendonça no hospital dos Lazaros afim de tentar experiencias nos doentes que soffrem elephantiasis dos gregos; tendo antes disso feito com elle um contrato para o mesmo fim, quando presidente das Alagoas.»

Na primeira asseveração ha inexactidão; na segunda ha falsidade. Como christão quero crer que em ambas ellas não haja odio nem ma' fé. O caso de que vou dar testemunho he o seguinte:

Manoel Borges, considerando-se curador de morphéa, havia nas Alagoas comprado ou recebido gratuitamente alguns escravos atacados deste mal, ja no ultimo gráo, todos ulcerados e abandonados por seus senhores: tratou-os a ponto de ficarem cicatrizadas todas as pustulas, e curados, ao menos apparentemente, todos os tuberculos. Em um bom dia os foi apresentar ao senhor conselheiro José Bento, a quem pedia animação para soccorrer a humanidade. E o que fez o presidente? Informando-se dos factos, e convocando por diversas vezes a todos os medicos de Maceió, os Drs. Porto, Pimentel, Avelino Pinho, e o Dr. Calheiros, foram estes de parecer (dado por escripto) que em verdade os doentes tinham conseguido uma melhora espantosa, que com effeito se não podia negar, e que com quanto não podessem acreditar na cura radical da molestia, senão depois de mais longa experiencia, era ainda assim conveniente que se acoroçoasse o curandeiro.

Aqui transcreverei fielmente o que disse o Sr. conselheiro José Bento a' assembléa provincial em 1852:

« Existe nesta cidade um homem que esta' profundamente capacitado de poder curar morphéa radicalmente: fallo de Manoel Borges de Mendonça, morador em Jaragua'. Por tres vezes tem-me elle apresentado tres ou quatro dos seus doentes, escravos que foram abandonados por seus senhores em um estado lastimoso; mas que afinal tem obtido melhoras consideraveis, que não são para desprezar, e a respeito do que tenho chamado a attenção dos medicos da cidade. Se o mesmo Mendonça acha-se illudido na confiança que tem no seu especifico, pelo menos mostra-se elle o mais caridoso enfermeiro em tão horrivel molestia.

« Parece-me, portanto, conveniente que esta assembléa forneça alguns meios para que esses miseraveis enfermos sejam appartados do foco da população, e possam os medicos observar os diversos periodos do tratamento que lhes ministrar esse homem cheio de tanta paciencia.»

Ora, em abril de 1853 veio o Sr. José Bento para Pernambuco, ficando na administração das Alagoas o Sr. Sobral Pinto, seguindo-se ao depois os Srs. Saraiva, Dr. Calheiros e Sa' e Albuquerque. O contrato de que falla o correspondente — K — foi celebrado em 1854 pelo Sr. Calheiros, que he medico: não foi pelo Sr. José Bento: o correspondente enganou-se; perdeu a pontaria.

He porém verdade, que em 1853 appareceu Borges de Mendonça em Pernambuco, offerecendo-se para curar elephantiacos, e o Sr. José Bento, que de certo não podia saber, como gratuitamente presume o correspondente, o que se passava la entre o Sr. Sa' e Albuquerque e o governo, ácerca do Sr. Manoel Borges, não ordenou a' administração de caridade que o recebesse no hospital dos Lazaros, não; mas apenas permittio que esta, na forma de seu parecer, consentisse que o dito Manoel Borges praticasse o seu curativo em tres doentes sob as vistas da commissão de hygiene, e devendo sómente receber a paga depois de verificado o bom resultado da cura como tudo consta do officio de 2 de novembro de 1855, publicado na gazeta official.

Da mesma exposição do correspondente—K—se vê em primeiro lugar, que o Sr. Sa' e Albuquerque, que aliás não fora o immediato successor do Sr. José Bento, se manteve, assim como os seus predecessores, na mesma expectativa a respeito do curandeiro, cujos trabalhos «mandara fiscalisar periodicamente» por uma junta medica, que afinal verificou, que os doentes depois de alguns mezes achavam-se no mesmo estado. Em segundo lugar, que o Sr. conselheiro José Bento annuindo ao parecer da administração de caridade, não fez mais do que adevinhar o pensamento dos homens da sciencia, da propria junta central de hygiene publica, que considerando (note-se bem) digno das benções da humanidade todo «aquelle» (não se refere somente aos medicos) «que possuisse o meio de extirpar o mal, e criminosos de lesa-humanidade e dignos de execração publica aquelles homens que, podendo alcançar a vulgarisação desse meio fossem quaes fossem os sacrificios, o não procurassem levar a effeito,» concluio pela forma e maneira seguinte: « Que (ttenção!) convindo facultar ao curandeiro os meios necessarios de levar a effeito suas experiencias, «acoroçoando-o» mesmo com a promessa de grande premios, cumpria todavia dar-lhe alguma quantia para indemnisação do seu trabalho, e das despezas que fizer com o tratamento dos doentes, nunca porém as quantias estabelecidas no contrato, «por exorbitantes» para o tratamento de quatro doentes. »

A junta central pois não condemnou, nem excommungou logo o Sr. Borges: mandou fomentar a sua habilidade dando menos dinheiro do que elle exigia pelo contrato. No que praticou o Sr. José Bento vê-se unicamente o zelo, que deve mostrar todo e qualquer administrador, que não cessa de velar no bem estar da sociedade. Agora se estiver provada a impostura do curandeiro, sem duvida que o actual presidente desta provincia esta' muito no seu direito fazendo reprimir o charlatanismo, sem que dahi se possa inferir a menor censura ao Sr. José Bento, e a todos quantos exploraram o segredo do Sr. Borges em beneficio da humanidade. Mas seja como for, o que convém he seguir o conselho do philosopho do seculo passado: rectificar os factos. Nem o Sr. José Bento impoz o Sr. Borges ao hospital dos Lazaros, nem celebrou o contrato, a que allude o correspondente—K—, a quem Deos guarde por muitos e dilatados annos em boa paz de espirito e de verdade.

Recife, 19 de janeiro de 1858.

O Maceioense.

Publicação a pedido.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo.—Acaba de chegar-me as mãos um papel impresso intitulado «Relatorio do estado sanitario da provincia de Pernambuco no anno de 1856,» apresentado pela commissão de hygiene publica, no qual se pretende contar a historia da «epidemia do cholera,» que teve lugar durante a administração de V. Exc. E como nesse papel se trate da minha pessoa em relação a de V. Exc. e da correspondencia havida entre nós ácerca da creação de um «hospital homeopathico» naquella tremenda crise para tratamento dos enfermos pobres, e ainda parecendo evidente que o contido em tal relatorio não seja outra cousa mais do que os appensos promettidos por V. Exc. ao seu relatorio na abertura da assembléa provincial em 1856, não tenho remedio senão dirigir-me a V. Exc. pedindo-lhe reverentemente que se digne de declarar-me se toma sobre si a responsabilidade de tudo quanto se acha escripto nesse papel da commissão de hygiene na parte que me he relativa. Confio muito no cavalleirismo de V. Exc.; e por isso não devo duvidar que serei satisfeito; pelo que antecipo os meus agradecimentos.

Tenho necessidade, Sr. conselheiro, da resposta de V. Exc. para me saber dirigir na analyse que devo fazer ao mencionado relatorio da commissão, que tanto interessa a minha dignidade, como a de V. Exc.

Tenho a honra de ser de V. Exc. attento reverente criado

Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

20 de janeiro de 1858.

Commercio.

CAMBIOS

Sobre Londres, 23 d por 1$ a 60 d.
« Paris, 440 a 450 rs. por fr. 60 d.
« Lisboa, 120 a 125 por % de premio.
Desconto de lettras, 12 a 15 por cento.

OURO—Onças hespanholas		31$000
Ditas mexicanas		30$000
Peças	18$100	18$200
Moedas de 9$000	9$300	9$500
Ditas de 20$		21$000
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos		1$808

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 21	212:016$468
Idem do dia 22	21:691$993
	263:708$461

Descarregam hoje 23 de janeiro.

Barca americana—Reinder—farinha de trigo.
Barca hamburgueza—Esther & Sophia—mercadorias.
Barca ingleza—Cruzador—ferro para a estrada.
Brigue inglez—Amazon—mercadorias
Brigue inglez—Urania—louça e cerveja.
Barca portugueza—Maria Feliz—arroz, farelo, cebolas, figos e pipas vasias.
Patacho americano—Commerce—farinha de trigo.
Brigue brasileiro—Damão—o resto.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	258
» » com generos	353
Total	611
Volumes sahidos com fazendas	108
» » com generos	616
Total	724

IMPORTAÇÃO.

Barca americana «Reinder,» vinda de Richmond, consignada a Rostron Rooker & C., manifestou o seguinte:

3,150 barricas e 400 meias ditas farinha de trigo; aos mesmos.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 21	76:139$953
Idem do dia 22	2:349$377
	78:489$330

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 21	3:667$267
Idem do dia 22	78$100
	3:745$367

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 22 DE JANEIRO DE 1858.

Montevidéo—Patacho hespanhol «Ermesinda», Vinva Amorim & Filhos, 23 pipas cachaça.
Rosario—Brigue americano «Valente», Amorim Irmãos, 6 pipas espirito.
Rio da Prata—Sumaca hespanhola «Mathilde», Aranaga & Bryan, 20 pipas cachaça, 10 ditas espirito.
Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Lima», diversos carregadores, 40 barricas e 22 saccos assucar.
Porto—Brigue portuguez «Trovador», diversos carregadores, 232 saccos e 12 barricas assucar.
Porto—Barca portugueza «Santa Cruz», Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos, 130 saccos assucar.
Porto—Patacho portuguez «Duque do Porto», diversos carregadores, 50 saccos assucar, 68 ditos gomma.
Lisboa—Brigue portuguez «Monteiro I», Novaes & C., 600 cascos mel.
Lisboa — Barca portugueza «Maria José», diversos carregadores, 50 saccos assucar, 21 cascos mel.
Lisboa—Brigue portuguez «Venus», Thomaz de A. Fonseca & Filhos, 200 saccos assucar.

EXPORTAÇÃO'.

Rio de Janeiro, patacho nacional «Valente», de 134 toneladas, conduzio o seguinte: -- 500 saccos e 300 barricas assucar, 490 molhos palha de carnauba, 2,102 meios de sola, 100 duzias de cocos para agua, 500 cocos com casca, 60 ditos em um caixote.

Bahia, palhabote nacional «Dous Amigos», de 116 toneladas, conduzio o seguinte; — 922 volumes diversas mercadorias.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 21	15:141$180
Idem do dia 22	272$092
	15:413$272

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 21	50:401$657
Idem do dia 22	2:550$772
	52:952$339

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 22.

Lisboa—22 dias, barca portugueza «Maria Feliz,» de 418 toneladas, capitão Zeferino Ventura dos Santos, equipagem 18, carga vinhos, pedras e mais generos; a José de Sa Araujo. Pertence ao Porto. Passageiros, D. Maria Mathilde Ferreira Lisboa, José dos Santos Pereira Jardim, Manoel da Cruz Cassão, Joaquim José Gonçalves, José Custodio Gonçalves, Desiderio Coelho Gonçalves.

Navios sahidos no mesmo dia.

Baltimore—Hiate americano «Rosamond,» capitão W. Reynolds, em lastro.
Gibraltar—Patacho inglez «Express,» capitão Thomaz Woodcock, carga assucar.
Buenos-Ayres—Brigue belga «Eugenie,» capitão H. H. Sehpser, carga assucar e aguardente.
Maceió e portos intermedios—Vapor nacional «Persinunga,» commandante o segundo tenente Joaquim Alves Moreira.

Editaes.

Secretaria do governo de Pernambuco 21 de janeiro de 1858.

EDITAL.

Achando-se vago um lugar de amanuense da secretaria do governo, e estando designado o dia 9 de fevereiro proximo vindouro para o concurso respectivo, na conformidade do § 1º do art. 4º do regulamento de 26 de janeiro de 1853, S. Exc. o Sr. presidente da provincia assim o manda fazer publico para conhecimento de quem possa interessar, devendo os pretendentes ao referido lugar apresentar as suas petições nesta secretaria do governo dentro do prazo que a contar desta data terminará no dia 8 de fevereiro. — José Bento da Cunha Figueiredo Junior, official-maior servindo de secretario.

Secretaria do governo de Pernambuco 19 de dezembro de 1857.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda fazer publico, que existem nesta secretaria, já informados, os requerimentos das pessoas abaixo declaradas, os quaes teem deixado de ser remettidos ás secretarias de estado por falta de pagamento do respectivo porte no correio.

José Rodrigues de Araujo Porto.
Vicente Umbelino Cavalcanti de Albuquerque (2).
Joaquim José dos Santos Araujo (2).
A direcção da companhia de vapores a reboque.
Diogo Jaques da Silva.
Feliciano Benedicto do Sacramento.
Augusto Pater Cesar.
José Jeronimo Monteiro.
Manoel da Rocha Lins.
João Baptista do Amaral e Mello.
João Carlos Islisber (sentenciado)
Dr. José Muniz Cordeiro Gitahy.
Capitão Francisco Antonio Carvalho.
Dito Tiburcio Hilario da Silva Tavares.
Dito José Francisco da Silva.
Tenente Antonio Victor de Sá Barreto.
1.º tenente José de Cerqueira Lima.
Tenente José Cyriaco Ferreira.
Dito Antonio José Dias Nunes (2).
Alferes Luiz Vicente Vianna.
Dito José Benedicto do Espirito Santo.
Dito Pedro Martini e Joaquim José Lima de Souza.
Dito José Vieira de Souza Guedes e Antonio José de Oliveira Sampaio.
1.º cadete Luiz José de Souza.
Dito Feliciano Caliope Monteiro de Mello.
2.º dito Francisco Pereira Peixoto.
Dito Manoel José Gonçalves (2).
1.º sargento Francisco Eduardo Benjamin.
Dito Manoel Saturnino da Cunha.
Cabo Theodoro José da Silva.
Dito João Francisco dos Prazeres.
Dito José Raymundo de Carvalho.
Dito Izidro José.
Dito João Domingues da Cruz.
Soldado José Theodoro de Azevedo.
Dito Francisco José dos Santos.
Dito Thomé do Espirito Santo.
Dito Manoel da Penha.
Dito Marcolino Evangelista da Paixão.
Dito Luiz Correia Lima.

José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

Secretaria do governo de Pernambuco 19 de dezembro de 1857.

S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em observancia de ordem expedida pelo ministerio dos negocios estrangeiros, manda fazer publico nesta provincia o seguinte annuncio, transcripto do Jornal do Commercio n. 323 de 24 de novembro ultimo:

Ministerio dos negocios estrangeiros.--Os proprietorios dos navios Guyana, Dous Amigos, Isabel, Aventureiro, Virginia, Esperança, Felicidade, Somma Viva, Emprehendedor, Improviso, Bella Miquelina, Santa Cruz, Novo Mello, Magano, Piratinin, Purissima Conceição, e vapores S. Sebastião e Paquete de Santos, são rogados a virem ou mandarem seus procuradores á secretaria de estado dos negocios estrangeiros, dentro do prazo de 60 dias, para darem alguns esclarecimentos relativos áquelles navios. — José Bento da Cunha Figueiredo Junior.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc. etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, ou della noticia tiverem, em como Antonio Luiz de Oliveira Azevedo me dirigio por escripto a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz do commercio.— Diz Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, que sendo credor da firma social Marques & Rodrigues, da freguezia da Escada, pela quantia de 365$000 por titulo de lettra sacada a 14 de dezembro de 1852 com o prazo de dous mezes, acontece que a referida firma tenha mudado de estado, e se não saiba onde existem hoje os seus socios, quer o supplicante por isso acautelar o seu direito afim de que não prescreva a dita lettra, protestar na forma da lei, fazendo-se a intimação do seu protesto aos supplicados por carta de editos procedida a justificação do estylo.

Pede a V. Exc. que assim lhe delira.—E R. M.—G. Alcoforado.

E mais se não continha em dita petição, que sendo-me apresentada, proferi o meu despacho do theor seguinte:

D. Justifique. Recife 13 de janeiro de 1858.—A. F. Peretti.

E mais se não continha no meu despacho aqui copiado em virtude do qual se fez a distribuição ao escrivão interino Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte:

Aos 13 dias do mez de janeiro do anno de 1858, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio compareceu Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas disse, que protestava pelo conteudo de sua petição retro, que fica fazendo parte do presente termo para o fim na mesma requerido, e de como assim o disse e protestou, assignou com as mesmas testemunhas.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão interino o escrevi.—Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Luiz Francisco de Mello Tavares.---Luiz Antonio dos Santos.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, e tendo o supplicante produzido as suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados em lugares não sabidos: e subindo os autos a minha conclusão proferi nelles a minha sentença do theor seguinte:

A vista da inquirição de fls. 4 a fls. 5 verso julgo provada a ausencia dos justificados em lugares não sabidos, e mando que aos mesmos justificados seja intimado o protesto de fls. 2 verso por meio de editos, passando-se a respectiva carta com o prazo de um mez, e custas. Recife 19 de janeiro de 1858.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos com o prazo de um mez, pela qual e seu theor se chama e intima e hei por bem intimados aos supplicados devedores ausentes acima declarados de todo o conteudo em sua petição e termo de protesto acima transcripto, pelo qual toda e qualquer pessoa, parentes e amigos dos ditos supplicados poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo fixara a presente nos lugares do costume, e será publicada pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 dias do mez de janeiro de 1858. --- Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão interino o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CORREIO GERAL.

A administração do correio precisa engajar tres homens livres, e que sejam robustos, afim de serem empregados no serviço da mesma.

Caixa Filial.

A direcção da Caixa Filial do Banco do Brasil, avisa aos senhores accionistas, que se acha autorisado o Sr. thesoureiro da mesma, a pagar o 8.º dividendo feito pelo Banco do Brasil, na razão de 12$100 por acção. Recife 20 de janeiro de 1858 —Antonio Marques de Amorim, secretario da directoria.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento das ordens do Exm. Sr. presidente da provincia manda, convidar aos proprietarios abaixo mencionados, a entregar na mesma thesouraria no prazo de 30 dias a contar do dia da primeira publicação do presente, a importancia da quota com que devem entrar para o calçamento das ruas Imperial, do Mondego, Real, e da Passagem até a ponte grande, conforme o disposto na lei provincial n. 350.

Advertindo que a falta da entrega voluntaria será punida com o duplo das referidas quotas na conformidade do art. 6. do regulamento de 22 de dezembro de 1854.

Rua Imperial.

Ns.		
60	Herdeiros de José Maria de Jesus Muniz	10,800
64	Antonio da Silva Guimarães	82,500
66	Idem idem	25,200
68	Miguel Joaquim de Souza Vianna	18,000
70	O menor Joaquim	14,400
72	Dr. Francisco Gonçalves de Moraes	25,200
74	José Jeronimo da Silva	25,200
76	Rosa Maria Monteiro Paiva	25,200
76	A. João Baptista de Oliveira	14,400
76	B Antonio Fernandes Vellozo	25,000
78	Francisco dos Reis Nunes Campello	22,500
80	Francisco Ribeiro Pavão	28,800
82	Padre Albino de Carvalho Lessa	10,800
84	Luiz Gomes Silverio	18,000
86	Anna Francisca de Azevedo Coelho	14,400
86	A Antonio José Maciel	15,000
86	D Idem	9,000
86	B Estevão Casado Lima	9,000
88	Idem	9,000
90	Josepha Thereza de Jesus Pavão	14,400
94	Filhos de Candida Maria da Conceição	18,000
96	Tiburcio Valeriano Baptista	16,200
98	Vicente Licinio da Costa Campello	14,400
100	Antonio Luiz de Freitas	8'85 00
102	Herdeiros de João José da Cruz	14,400
104	Herdeiros de Ignacio dos Reis Nunes Campello	10,800
110	Francisco das Chagas	10,800
110	A Justino Marques dos Santos	6,200
110	B Joaquina Maria do Espirito Santo	10,800
110	C Joaquina Marques	9,000
110	D Idem	9,000
112	João Medeiros Rapozo	189,000
112	A Herdeiros de Delphino Gonçalves Pereira Lima	35,000
114	Candida Maria da Santa Cruz	20,000
114	A Idem	20,000
116	Idem	35,000
118	Joanna do Rosario dos Guimarães Machado	22,500
120	Idem	22,500
120	A Francisco José da Costa Campello	22,500
120	B Francisco José Muniz da Costa	10,800
120	C Idem	9,000
120	D Idem	9,000
120	E Idem	9,000
122	Idem	14,400
122	A João Baptista de Araujo	10,800
122	B João José Pacheco	12,600
122	C Idem	12,600
124	Francisco da Cunha Gomes	10,800
130	Paulino José Gonçalves	10,800
134	Maria Roberta da Conceição	18,000
134	A Amaro José Gomes	7,200
134	B José Francisco Pereira	9,000
136	Manoel Patrão do Nascimento	10,800
138	João José de Barros	5,400
140	Idem	5,400
142	Idem	5,400
144	Idem	5,400
146	Idem	9,000
146	A Viuva de Simeão da Rocha Guterro	14,400
148	Idem	14,400
150	Vicente Thomaz dos Santos	5,400
152	Idem	5,400
154	Idem	5,400
156	Idem	5,400
158	Idem	5,400
160	Idem	5,400
162	Idem	5,400
164	Idem	5,400
166	José Joaquim de Lima Junior	10,800
168	Victorino Francisco dos Santos	7,200
174	Idem	18,000
176	Jacintho Gomes da Silva	5,400
180	Manoel Jose Ferreira Gusmão	7,200
184	B Antonio Moreira Reis	14,400
186	Paschoa Maria do Rosario	7,200
188	Felicidade Perpertua, e Maria da Conceição	14,400
190	Idem idem	9,000
198	Antonio Maciel de Campos	10,800
202	Viuva e herdeiros de Silvestre Ribeiro de Abreu	10,800
204	Viuva de Francisco Xavier das Chagas	3,600
206	Idem	3,600
208	Antonio Joaquim Vinhas	5,400
210	Herdeiros de Anna Rita da Conceição	10,800
210	A Antonio Manoel da Conceição	10,800
212	Viuva de Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarães	9,000
214	Joanna Francisca Mendes	9,000
216	Jeronimo de Abreu e seu filho João	10,800
218	Antonio Lourenço do Espirito Santo	14,400
220	Joanna Francisca Mendes	10,800
220	A Viuva de Francisco Xavier das Chagas	10,800
220	B Francisco do Rego Barros	5,400
220	C Idem	5,400
222	Antonio Manoel da Paixão	3,600
224	Idem	3,600
224	A Idem	3,600
226	Amaro Antonio de Faria	7,200
228	Manoel Alves	4,500
41	Manoel Antonio da Silva Moreira	21,600
43	Francisco José de Campos	28,800
45	Manoel da Silva Santos	21,600
47	Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão	60,000
49	Desembargador Caetano José da Silva Santiago	37,500
51	João José Fernandes de Carvalho	21,600
53	Joaquim José Leitão	18,000
55	Manoel José Carneiro	18,000
57	Anna Maria de Alleluia	18 000
59	João Jose Fernandes de Carvalho	18,000
61	Viuva e H. de Joaquim José Fernandes de Almeida e Silva	18,000
63	José Antonio de Araujo	48,000
65	Antonio Gonçalves Pereira Lima	82,500
67	Herdeiros de Manoel Carneiro Lins de Albuquerque	75,000
71	Francisco Antonio de Oliveira	18,000
73	José da Silva Saraiva	21,600
75	José Antonio de Araujo	45,000
77	Idem	45,000
77	A Idem	18,000
79	Idem	60,000
81	Joanna Maria dos Prazeres	10,000
83	Herdeiros de Joaquina Candida de Miranda	10,400
85	Domingos Antunes Villaça	10,000
87	Francisca Candida de Miranda	41,400
89	Viuva e herdeiros de José da Silva Coimbra e V. Pereira do Rego	21,600
91	Antonio da Silva Gusmão Junior	18,000
97	A Domingos José dos Santos	10,800
97	B Idem	10,800
99	Manoel Joaquim da Silva	9,000
101	João Paulo de Souza	9,000
103	Luiz da Costa Leite	10,800
107	José Pedro Baptista	9,000
109	Francisco do Rego Barros	9,000
111	Thereza Francisca da Costa	10,800
113	João Leite de Azeredo Maia	10,800
115	Idem	9,000
117	Maria das Neves Leite	9,000
119	João de Medeiros Raposo	10,800
125	Lourenço Martins das Neves	10,800
129	João Rodrigues Bandeira	9,000
131	Idem	9,000
133	João Rodrigues de Miranda	9,000
135	Frederico de Souza Gomes	7,200
137	Francisco Lopes da Silva	14,400
139	Serafina do Rozario	7,200
141	Caetano Bessom de Assis Campos e Candida Bessom de Assis Campos	14,400
143	Vicente Thomaz dos Santos	7,200
143	A Idem	9,000
145	Antonio Luiz de Freitas	25,200
147	Idem	18,000
149	Irmandade de Santa Rita	18,000
151	Antonio Luiz Pereira Bastos	21,600
153	Ponciano Lourenço da Silva	18,000
155	Elias Baptista da Silva	18,000
157	Idem	10,800
161	João Dionizio Barbosa	18,000
163	Antonio Luiz de Freitas	25,000
165	Idem	25,200
167	Elias Baptista Oliveira	67,500
169	Dr. Antonio Joaquim Moraes e Silva	67,500
171	Gabriel Antonio	30,000
173	Narciso José da Costa	18,000
175	Joaquim Luiz dos Santos Villa-Verde	18,000
177	Claudina Martins do Sacramento	18,000
179	Joanna Militana de Jesus	18 000
181	Claudina Martins do Sacramento	18,000
183	Joanna Militana de Jesus	14,400
185	Joanna do Rozario Guimarães Machado	45,000
187	Herdeiros de Adrião José dos Santos	18,000
189	Maria José de Moraes	9,000
191	Joaquim Antonio da Silva Senior	18,000
193	Dionizio Hilario Lopes	18,000
195	José Monica da Silva	14,400
197	José Marques Vianna	10,800
199	Idem	9,000
201	Idem	9,000
203	Idem	9,000
205	Idem	10,800
207	Francisco Ildefonso Martins	10,800
209	José Monica da Silva	45,000
211	Antonio José de Oliveira	9,000
213	Idem	9,000
213	A. Idem	9,000
213	B Claudio Dubeux	45,000
221	Francisca Angelica	9,000
223	Francisco Antonio de Oliveira	9,000
225	Mathias da Costa Oliveira	9,000
227	Manoel José de Souza	14,400
229	Francisco Alves Aleixo	12,600
231	Manoel Gomes de Moraes	14,400
235	Herdeiro de José Maria de Jesus Muniz	14,400

Rua do Mondego.

Ns.		
66	Feliciano Augusto de Vasconcellos	21,600

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

68 Irmandade da Conceição de Beberibe 18,000
70 João José Fernandes de Carvalho 18 000
72 Gabriel Antonio 14,400
74 Francisco Simões Cordeiro 18,000
76 Padre Francisco José Tavares da Gama 60,000
78 Idem 60,000
80 Francisco Antonio Gaião 90,000
82 Herdeiros de Caetano Carneiro Raposo 45,000
145 Rosa Maria Diniz e Filhos 82.500
149 Marcelino José Lopes 150,000
149 Viuva e herdeiros de Luiz Gomes Ferreira 150,000
153 Henriqueta Frederico Meuron 180,000

Rua Real.

Ns.
2 Manoel José da Silva Braga 120,000
4 Herdeiros de José Ferreira de Mello 37,500
6 Manoel Pereira Teixeira 75,000
8 Antonio Ferreira da Costa Braga 60,000
10 João Martins de Barros 112,500
12 Francisco Accioli de Gouvea Lins 120,000
14 Luiz José da Costa Amorim 90,000
1 Anna Barbosa Correa Mello 25,200
3 Clara Clementina Carlota 30,000
5 Filhos de José Rodrigues dos Santos 16,200
7 Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira 45,000
9 Manoel Correa do Nascimento 18,000
11 João Damasceno Borges 30,000
11 A Idem 30,000
13 José Jeronimo Monteiro 45,000
15 Idem 45.000
21 José Baptista Ribeiro Faria 82,500
25 Manoel Pereira Teixeira 30,000
27 Idem 18,000
29 Idem 18,000
31 Idem 18,000
33 Herdeiros do padre José Gonçalo 25,200
33 A Manoel José Dandas 60,000
35 Luiz José da Costa Amorim 14,400
35 Maria da Luz Teixeira da Costa 22,500
35 A Sebastião Lopes Guimarães 10,800
35 B Maria da Conceição 14,400
37 Albino José Ferreira da Cunha 21,600
39 Idem 18,000
41 Manoel e Lucinda, filhos de Manoel José Marques 12,600
41 A Albino José Ferreira da Cunha 14,400
41 B Idem 10,800
43 Idem 14,400
45 Idem 10,800
49 João Antonio Carpinteiro 18,000
51 Idem 30,000
51 A Idem 21,600
53 A menor Ignacia 9,000
55 Thereza de Jesus Maria 9,000
57 Herdeiros de Candido José de Sales 30,000
59 Ignacio José Oliveira 10,800
61 João Antonio Carpinteiro 16,200

Passagem.

Ns.
2 Josephina Sebastiana Cavalcanti de Albuquerque 30,000
4 José Joaquim de Oliveira 120.000
4 A Idem 90,000
6 Idem 60,000
6 A Idem 60,000
6 B Idem 18,000
10 Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo 21,600
12 A Antonio Joaquim Ferreira de Souza 18.000
14 Idem 7,200
14 A Idem 18,000
16 Francisca das Chagas Oliveira 9,000
20 Luiza Maria da Conceição Cedrim 10,800
22 Herdeiros de Ignacio Firmo Xavier 75,000
24 Antonio Joaquim de Mello 27,000
26 A Maria Francisca Marques Amorim 45,000
26 Idem 60,000
28 Thereza Gonçalves Jesus Azevedo 36.000
30 Idem 75,000
32 Idem 36,000
34 Idem 60,000
36 Idem 36,000
38 Viuva e herdeiros de Manoel Joaquim Ferreira 45,000
1 Dr. Rufino Augusto de Almeida 30,000
3 Manoel Antonio da Silva Rios 30,000
5 Idem 45,000
5 Idem 30,000
5 C Idem 30,000
5 A Idem 30,000
7 Herdeiros de Januario A. da Silva R. Caneca 37,500
7 A Thereza Gonçalves Jesus Azevedo 37,500
9 Francisco de Paula Dias Fernandes 21,600
15 Manoel Antonio da Silva Rios 30,000
17 Francisco Ribeiro de Britto 75,000
17 A Sebastião José da Silva 45,000
17 B Francisco Ribeiro de Britto 30,000
17 C Idem 22.500
17 D Idem 30,000
19 Herdeiros de João José da Cruz 60,000
21 João Antonio Pereira da Rocha 52,500
25 José Antonio de Carvalho 52,500
27 Manoel Antonio da Silva Rios 39,000
29 José da Fonseca Silva 37,500
39 Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo 52,500

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario.»

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 14 de janeiro de 1858.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Avisos Maritimos.

— Segue nestes dias para Maceió e S. Miguel de Campos a barca Conceiçao P.: quem quizer carregar entenda-se com o mestre Pedro Nolasco da Motta, na escadinha, ou na rua da Cadeia velha n. 1.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote Dous Amigos, pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo dous terços de seu carregamento prompto: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa segue com toda a brevidade o novo e veleiro brigue portuguez Venus, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o resto e passageiros tratar-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos na rua do Vigario n. 19, primeiro andar. Adverte-se aos Srs. carregadores que o frete he de 140 rs. por arroba de assucar.

Lisboa.

Segue com brevidade o brigue portuguez Monteiro I, tem parte da carga prompta, para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 34, ou com o capitão na praca.

Maranhão.

Segue com brevidade o patacho Santa Cruz, recebe carga e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro

Vai seguir com brevidade o bem conhecido brigue nacional Almirante, ainda recebe carga e passageiros: a tratar com Fernandes & Filhos, rua da Cadeia do Recife.

PARA O CEARA'.

Segue na presente semana o bem conhecido hiate Capibaribe, para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua do Vigario n. 5.

Leilões.

LEILÃO

Tasso Irmãos fazem leilão por intermedio do agente Pestana e por conta de quem pertencer de 457 barricas com farinha de trigo da marca FONTANA e 800 da marca HASCALL toda chegada ultimamente do *Rio de Janeiro*, em lotes a vontade dos compradores: terça-feira 26 do corrente as 11 horas da manhã nos seus armazens na praça da Ponte Nova.

— C. J. Astley & C., farão leilão por intervenção do agente Oliveira de 50 barricas de cerveja branca, em lotes a vontade dos pretendentes: terça-feira 26 do corrente as 10 horas da manhã impreterivelmente ao pé do armazem do Sr. Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos.

Leilão de feijão.

Terça-feira 26 do corrente.

Manoel Joaquim de Oliveira & C. farão leilão, por intermedio do agente Borja, e por conta e risco de quem pertencer, de 160 saccos com feijão: em seu armazem na rua do Codorniz n. 16, as 11 horas da manhã do referido dia.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem do capitão Jacobson, do brigue hamburguez Nancy, por autorisação da alfandega, conta e risco de quem pertencer e em presença dos senhores agente Lloyds, e consul de Hamburgo, de porção de cobre velho tirado de dito brigue: segunda-feira 25 do corrente, as 10 horas da manhã em ponto (por dever dito agente seguir para outro leilão), no armazem do Araujo, caes do Apollo.

— O agente Oliveira fará leilão, por ordem do capitão Jacobsen, do brigue hamburguez Nancy, por autorisação da alfandega, conta e risco de quem pertencer, e em presença dos senhores agente Lloyds, e consul de Hamburgo, de cerca de 15 volumes de fazendas de algodão, e um barril de pregos, tudo avariado a bordo do dito brigue na sua recente viagem procedente de Liverpool: segunda feira 25 do corrente, as 11 horas da manhã, á porta da referida alfandega.

Avisos Diversos.

Brochuras e encadernações.

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia da-se trabalho effectivo de encadernação e brochuras, as pessoas particulares que forem afiançadas.

— Na rua larga do Rosario n. 46 primeiro andar acha-se uma sala decentemente preparada propria para familias tomarem sorvete e uma outra para petiscos

A ella rapazeada,
Venham sorvete tomar
Pois sendo muito baratos
Breve se pode acabar.

São a trezentos e vinto
Isto se faz p'ra agradar
E quem levar o troquinho
Mais barato ha do tomar.

Fiados não me convem,
Quem quizer traga dinheiro
Isto he para evitar duvidas
Desculparem o caixeiro.

Rua larga do Rosario
Numero quarenta e seis,
Carvalho todas as noiles
Principio dará as seis.

— O constructor particular José Elias Machado Freire tendo ja offerecido ao commercio em geral os seus trabalhos theoricos e praticos, e como um dos seus discipulos riscasse um barco com as dimensões seguintes: 118 pés de comprimento, 32 de bocca, 14 de pontal (servindo-se da escala ingleza), sua tonelagem 500 ou 27,000 libras, o mesmo plano pode servir para um palhabote de 70 toneladas ou 3780 libras com as dimensões seguintes, 59 pés de comprimento, 16 de bocca, 7 de pontal, e o mesmo constroio um modelo muito elegante por suas sahidas d'aguas; qualquer mercantil pode vir examinar na rua do Nogueira n. 7; assim como um outro discipulo riscou um barco para vapor, sendo sua tonelagem 900 ou 48,600 arrobas, com as dimensões seguintes: 180 pés de comprimento, 34 de bocca, 13 de pontal, o mesmo está construindo um modelo para ser examinado por qualquer pessoa que quizer mandar construir.

— Na rua da Cadeia do Recife n. 54, deseja-se fallar com os senhores abaixo declarados, a negocio de seu interesse: Ignacio Francisco Caetano, Manoel Pereira Brandão, Antonio Nunes de Mello, Francisco Luiz Virães, aos herdeiros do fallecido Luiz Paulino Cavalcanti Vellez de Guivara, José Eustaquio Maciel Monteiro, Vicente Ferreira de Barros; estes senhores moram em Olinda: e mais os seguintes: Bonifacio José Gomes de Matos, Victorino Ferreira de Azevedo, e estes do Recife. Não se para até cansar. Recife 22 de janeiro de 1858.

— Da casa do Manoel Francisco Duarte, no sitio do Manguinho defronte da ponte do mesmo nome, que faz duas estradas, uma para os Afflictos e outra para ponte de Uchôa, fugio o seu escravo de nome José Lucio, crioulo, de idade de 40 annos, com os seguintes signaes: côr fula, de estatura baixa, magro, pernas finas, sendo uma dellas torta em razão de ter o joelho para dentro, falta de dentes na ordem superior. Este preto foi comprado a um lavrador do engenho Camaragibe, pertencente ao Sr. Barão do mesmo nome, onde tem irmãos: qualquer pessoa que apprehender o dito escravo, e o levar ao dito senhor no lugar acima indicado, será generosamente recompensado.

GABINETE PORTUGUEZ DE Leitura.

Attribuições do conselho deliberativo.

Art. 38 § 4.º Autorisar a acquisição da casa apropriada para o estabelecimento, crear, sob proposta da directoria, os empregos necessarios, e arbitrar-lhes ordenados . . . .

. . . .

A'vista disso, poderá o conselho, depois de creados os empregos, e ter lhes arbitrado ordenados, eleva-los ou gratificar algum empregado, sem que lhe seja isso proposto pela directoria? de certo que não.

Poderá tambem a directoria elevar ordenados marcados pelo conselho, sob qualquer pretexto? tambem não.

E como he que o conselho, á requisição de um empregado, levando-se unicamente por suas lamurias, lhe dá, alem de um bom ordenado que já tem, tres por cento na arrecadação que fizer, sem que para isso seja ouvida a directoria, unica que póde avaliar seus serviços?

E como he que a directoria, tambem, depois do conselho ter marcado os ordenados, os eleva a maiores quantias a seu bel-prazer? he porque tudo vai como vai, e não como deve ir, e porque em seus altos conhecimentos entendem que devem ser deliberativos e executivos, executivos e deliberativos.

Talvez alguem censure não se guardar isto para ser discutido no estabelecimento, mas isso só o fará quem não souber que la existe arbitrariamente a lei da rolha.

O Estima.

— No dia 18 de janeiro fugio uma negra crioula, de nome Marcelina, de altura regular, cara comprida e descarnada, com falta de dentes: quem a pegar, leve-a a praça da Boa-Vista, botica n. 21, que será recompensado.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna; na rua de Hortas n. 15.

— Francisco Ignacio Tinoco de Souza faz sciente ao publico e ao commercio desta praça, que fez sociedade na sua loja de fazendas da rua Nova n. 42, com os Srs. Antonio Luiz de Barros e Antonio Alves de Carvalho Veras, e que as transacções d'ora em diante serão feitas sob a firma de Tinoco Barros & C, sendo aquelles seus socios os gerentes da casa.

EMPRESTIMO MARITIMO.

Precisa-se da quantia de 15.000$, pouco mais ou menos, a risco maritimo, para pagar os concertos do brigue hamburguez Nancy, capitão P. Jacobson, o qual indo de Liverpool para Singapore, com um carregamento de fazendas e outras mercadorias, arribou a este porto com agua aberta: as pessoas a quem o negocio convier, hão de entregar suas propostas em carta fechada no vice-consulado de Hamburgo, na rua da Cruz n. 4, no dia 26 do corrente, até ao meio dia.

Loteria DO Recolhimento DA CONCEIÇÃO DE OLINDA.

Aos 4:000$ e 1:000$.

Corre hoje.

Acham-se ainda á venda um resto dos felizes bilhetes inteiros e meios da loteria acima, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

— Na paderia dos Afogados ainda se precisa de um amassador.

J. Hunder, na rua Nova n. 52,

avisa ao respeitavel publico, principalmente aos seus freguezes, que recebeu ultimamente tres optimos officiaes de alfaiate de Allemanha, e por isso se acha habilitado a promptificar toda e qualquer obra que se lhe encommendar, com toda a brevidade possivel; tambem encontra-se continuamente fazendas escolhidas para as mesmas obras.

Um official de pharmacia, bastante pratico, offerece-se para exercer sua arte, em qualquer parte do imperio, quem de seus serviços quizer se utilisar dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 46.

— Precisa-se de uma lavadeira de barrella para lavar a roupa de uma grande familia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Nossa Senhora da Saude.

As 9 horas da noite de sabbado, 23 do corrente, terá lugar o levantamento da bandeira da milagrosa Senhora da Saude do Pôço da Panella, pela maneira seguinte:

A bandeira será cantada e conduzida pelas moças donzellas das distinctas familias que se acham neste lugar, e que se quizerem prestar a este acto todo religioso, e percorrera as ruas principaes, tomando a direcção da igreja.

Antes de sahir a bandeira, a musica do primeiro batalhão de fuzileiros (ou por outra a hespanha) tocará bellissimas e variadas peças de musica em frente da casa onde está depositada a bandeira. Ao subir a haste um boquet de fogo annunciará que se acha alvorada a bandeira. Em seguida se soltará um grande e magestoso balão de nova invenção, feito pelo insigne artista Sr. José Alves Monteiro.

Os encarregados desta festividade pedem aos devotos da Senhora da Saude que concorram com suas esmolas para que este anno se possa fazer uma festa solemne e brilhante como se deseja e espera.

— Precisa-se de um criado estrangeiro ou nacional forro ou captivo, que entenda de tratar de cavallos, bolear e servir a mesa, no consulado de França rua do Trapiche Novo n. 14 segundo andar, das 11 horas da manhã as 3 da tarde.

— Precisa-se de uma ama estrangeira ou nacional que saiba cozinhar e engommar, para o serviço de uma pequena familia na Parahiba do Norte: a tratar do ajuste no aterro da Boa Vista n. 33, segundo andar até as 9 horas da manhã das 10 as 3 horas da tarde na rua do Trapiche Novo n. 14, primeiro andar.

— Precisa-se para uma senhora, de uma casa pequena ou andar, na Boa-Vista, se não for no aterro, perto, mas que seja fresca e bem arejada, podendo deixar cartas fechadas no escriptorio do Diario para ser procurado, com as iniciaes A. B.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de pouca familia; na rua de Santa Thereza n. 36.

— Precisa-se de uma ama de leite: quem estiver no caso, dirija-se ao pateo do Carmo na taberna da esquina que entra para a Camboa do mesmo nome n. 46, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira para uma casa de pouca familia; na rua dos Martyrios, taberna n. 36.

— O abaixo assignado, competentemente autorisado pelo Sr. Manoel José Leite para promover a cobrança dos seus devedores, moradores nesta cidade, roga aos mesmos tenham a bondade de mandar pagar seus debitos á rua do Queimado n. 10, loja, afim de não obrigarem ao annunciante a recorrer aos meios judiciaes. Recife 22 de janeiro de 1858.—João Augusto Bandeira de Mello.

— Aluga-se para alguma casa estrangeira um preto [illegible], bom cozinheiro e fiel: quem pretender, procure a Carvalho Couto, no trapiche do algodão.

— Precisa-se de 2 amassadores: na padaria da rua do Livramento n. 32.

— Na agencia da Companhia Pernambucana, no Forte do Matto, ha cartas vindas dos portos do sul e norte, para os seguintes senhores: [illegible] Francisco Augusto da Costa, capitão Domingos Silva da Costa, Severiano Silva de Carvalho, Luiz Francisco Sampaio Silva, Severino Facundes Gonçalves, José Gonçalves Villa Verde

— Isabel Maria de Figueiredo faz sciente aos pais de suas alumnas, e a todos os que se dignarem de lhe confiar a educação primaria de suas filhas, que desde o dia 11 do corrente acha-se aberta a sua aula, na casa n. 3 da rua do Aragão.

— Compra-se uma carroça com pipa para carregar agua, que sirva para andar com boi; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia se dirá quem compra.

— Vendem-se 120 caibros de 30 palmos, uma porção de travessões que servirão para andaimes; na rua do Caes, sobrado n. 5, que está em concertos.

Milho

Vendem-se saccos de milho chegados ultimamente dos Estados-Unidos, de muito superior qualidade, melhor do que vem de Fernando; no armazem de Tasso Irmãos ao pé da ponte nova.

— Vende-se um optimo preto, moço, robusto e sadio, proprio para todo o serviço; quem o pretender, dirija-se ao trapiche do Cunha.

— Vendem-se 200 barricas vasias: na padaria da rua da Senzala Nova n. 30.

— Vende-se superior milho em saccos grandes, bem como feijão; no armazem da Companhia Pernambucana, no Forte do Matto.

O BARATEIRO

Na loja de fazendas e roupa feita, de José Moreira Lopes, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario, vendem-se palitós de alpaca preta e de cores a 4$, ditas com golla differente a 4$, ditos de merinó setim a 12$, calças de casemira preta a 9$, colletes de setim preto a 6$, ditos de panno fino preto e de cores a 22$, 24$, 26$ e 28$, camisas francezas brancas e de cores a 2$500, córtes de collete de velludo a 7$500, ricas talmas para senhora a 25$, capinhas de pelucia de gosto moderno a 20$, peitos francezes muito finos a 500 rs., saccos para viagem muito grandes a 7$500, e outras muitas fazendas por preço commodo. A loja está aberta ate as 8 1[2 horas da noite.

— Vende-se uma porção de barris e pipas novas do Lisboa: no becco Largo n. 104 B.

— Vendem-se vitelos gordos, na Estrada Nova, passando as duas bombas, sitio com portão, e muro amarello: quem os pretender, pode dirigir-se ao dito sitio.

— Offerece-se um bom destilador para engenho; quem pretender, annuncie por esta folha.

Folhinhas de almanak.

Acham-se a venda na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia as folhinhas com o almanak administrativo, mercantil e industrial para o anno de 1858 a 640 rs. cada uma. Tendo o preço do trabalho typographico subido mais de 60 por cento do que se pagava no anno passado, não foi possivel ao editor conservar o preço antigo como desejava e mesmo o accrescimo não esta' em relação ao preço que elle paga aos operarios.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O bacharel A. R. de Torres Bandeira mudou a sua residencia para a rua larga do Rosario n. 28, segundo andar.

Casa de saude.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supraindicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e maxime aos Srs. pais de seus alumnos, que pretende dar principio ao exercicio de seu magisterio no dia 11 do corrente, admittindo em sua aula alumnos internos e externos para serem leccionados em primeiras lettras, latim e francez: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao terceiro andar do sobrado da rua Nova n. 58.—José Maria Machado de Figueiredo.

— Na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 precisa-se fallar ao Sr. Luiz Pereira Vianna.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, para taberna, e de fiador a sua conducta: a tratar na rua larga do Rosario n. 25.

COLLEGIO ATHENEO PAULISTANO.

Estabelecido na imperial cidade de S. Paulo, de que he director e proprietario Julio Mariano Galvão de Moura Lacerda.

O abaixo assignado participa aos senhores pais de familia desta provincia, que estabeleceu na imperial cidade de S. Paulo, capital da provincia do mesmo nome, o collegio denominado Atheneo Paulistano, com autorisação expressa, e nelle recebe moços de todas as idades, prestando-lhes a instrucção necessaria, casa, sustento, roupa lavada e engommada. Neste collegio ensina-se: primeiras lettras, grammatica nacional, latim, francez, inglez, rhetorica e poetica, arithmetica e geometria, philosophia, historia e geographia, e tambem musica instrumental e canto. Funcionam diariamente 13 aulas regidas por 10 professores escolhidos das pessoas mais habilitadas.

O director com sua familia residente no estabelecimento, fazem com que o serviço, feito por veladores, criados e escravos necessarios, seja sempre regular. Muito razoaveis e extensas são as condições que se tem estabelecido para esse collegio, que conta um grande numero de collegiaes internos, meio pensionistas, e externos, dos quaes 139 tem sido approvados pela academia de sciencias juridicas daquella cidade, sendo:

Approvados em francez.	44
Idem em inglez	26
Idem em latim.	21
Idem em arithmetica e geometria. .	16
Idem em rhetorica.	14
Idem em philosophia.	10
Idem em historia e geographia. . . .	8
Total. . . .	139

Entre as condições estabelecidas, e que constam do programma que fica nesta typographia, são muito favoraveis, não dormirem os collegiaes fora do collegio, tratarem-se no collegio todas as enfermidades (menos as contagiosas) agudas ou chronicas, com tanto desvelo, que varios collegiaes se tem restabelecido com deficuldade de molestias gravissimas, não poupando-se o collegio a todas as fadigas e incommodo.

Alem disso o director está prompto a ser correspondente de todas os pais de familia desta provincia, dirigindo as despezas de seus filhos de modo, que não hajam faltas nem disperdicios, comprindo religiosamente as cartas de ordens que lhe forem transmittidas. O abaixo assignado acaba de construir um grande edificio de proposito para um collegio, em que muito tem empregado, e acha-se munido de todos os recursos precisos para na forma do seu programma fazer a assistencia aos filhos daquellas pessoas que nelle quizerem depositar sua confiance. As pessoas que quizerem remetter seus filhos devem mandar uma carta ao director abaixo assignado, em que determinem as assistencias, e por ellas se responsabilisem. O collegio recebe 100$ rs. por trimestre de cada collegial; sendo porem dous irmãos pagarão somente 90$ rs., e sendo tres ou mais irmãos, pagarão somente 80$ rs. por trimestre.

A aula de musica paga-se separadamente. Hoje, que naquella cidade de S. Paulo, os generos de primeira necessidade, casas, e tudo o mais, se acha por um preço tão elevado, que 60$ rs. são insuficientes para mesada de um moço para alli estudar, offerece este estabelecimento toda a vantagem pelo lado pecuniario, porque um pai mandando seu filho para o collegio, gasta metade do que gastaria se o mandasse para morar fóra, alem da grande economia de roupa, calçados etc. Os senhores pais de familias que quizerem depositar sua confiança no abaixo assignado, podem dirigir-se-lhe directamente por carta, ou remetter seus filhos na certeza de que encontrarão franqueza e verdade.

Este estabelecimento foi visitado pelo muito digno Sr. Dr. chefe de policia desta provincia, Agostinho Luiz da Gama, de quem poderão os pais de familias obter os esclarecimentos que precisarem. Collegio Atheneo Paulistano nesta imperial cidade de S. Paulo 12 de novembro 1857,

—O director, Julio Mariano Galvão do Moura Lacerda.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos.

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes. . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabugá n. 7.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Loteria DA provincia.

O abaixo assignado avisa ao publico que de hoje em vante se obriga a pagar a sorte grande e a immediata no dia da extracção em seu escriptorio na rua do Collegio n. 21 primeiro andar. Vende em porção de 100$ para cima dinheiro a vista bilhetes e meios garantidos dos 8 por cento pelos seguintes preços:

Bilhetes 4$500 Meios 2$250

os bilhetes da loteria recolhida são recebidos em troca de outros.

P. J. Layme.

Companhia DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES DO IMPERIO DO BRASIL

Estabelecida no Rio de Janeiro.

CAPITAL 16.000.000:000

Agencia, rua da Cruz n. 45.—Escriptorio de viuva Amorim & Filho.

Nesta agencia aceitam-se seguros tanto maritimos como terrestres aos preços mais modicos possiveis.

PUBLICAÇAO' JURIDICA.

Chegou de Lisboa á Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar, a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal pelo conselheiro Silva Ferrão, bem como o codigo da Prussia, traducção do mesmo senhor; aquella para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$000, e para os que não são pelo de 14$, pagos no acto da entrega; e este, para se vender pelo de 1$200, na mesma conformidade.

— O abaixo assignado, tendo resolvido fixar a sua residencia em o seu sitio na Capunga, á margem do Rio, pretende regularmente ahi permanecer das 6 da tarde as 7 da manhãa, afóra dessas horas acha-se na mesma casa em que desde muito habita, na rua do Livramento. As pessoas desta cidade e de sua clientella, que precisarem de sua presença naquellas horas, serão promptamente servidas, mandando-lhe alli aviso, e quando não queiram ter esse incommodo, podem dirigir-se ao Sr. Dr. Pereira do Carmo, que se prestará a substitui-lo. Para os casos urgentes acha-se munido em seu sitio de uma ambulancia provida das substancias que podem ser precisas nessas occasiões. Com quanto continue a dar-se ao exercicio de todos os ramos de sua arte, applica-se particularmente as operações cirurgicas, inclusive as dos partos, e trata especialmente das affecções dos orgãos respiratorios e circulatorios, cuja pratica lhe he geralmente reconhecida. Recife 1.º de janeiro de 1858.—Dr. João Ferreira da Silva.

O BIBLIOPHILO

PUBLICAÇAO' PERIODICA DO DR. C. FALGUEIRAS.

O — BIBLIOPHILO — he uma publicação mensal e sahirá a luz no ultimo de cada mez, formando dous volumes por anno. Constara cada numero de 32 a 40 paginas ou 4 a 5 folhas de impressão, nitida, em optimo papel e typo expressamente comprado para ella. Os escriptos não serão interrompidos e terão paginação especial, para que possam ficar divididos, sem offender a unidade da publicação, a qual só será conservada nas capas mensaes e no frontispicio, indice e capas do fim do semestre, época em que começará o segundo volume. Quando em algum mez a materia exigir augmento ou diminuição das paginas determinadas, o mez seguinte compensará o anterior. Não se venderão numeros avulsos: só os assignantes receberão o Bibliophilo, sendo a assignatura de 10$000 adiantados e remettidos com a resposta ao prospecto e convite do redactor, o qual se responsabilisa pela prompta restituição no caso de sobrevir qualquer transtorno que impossibilite ou suspenda a publicação, sendo que nesta ultima hypothese se deduzirá da assignatura a importancia correspondente ás despezas já feitas. Toda a correspondencia deve ser dirigida ao escriptorio do redactor, rua de S. Pedro n. 85, ou á typographia do Sr. Paula Brito, praça da Constituição n. 64. Para fóra da côrte haverá o augmento do sello respectivo. Subscreve-se em Pernambuco na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Na fabrica da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de caldeireiro, serralheiro, funileiro e latoeiro.

— Precisa-se de uma ama secca, de bons costumes: no aterro da Boa-Vista sobrado amarello defronte da matriz.

— Dá-se a quantia de 20$ rs. mensaes pelo aluguel de um bom escravo: no sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José.

— Precisa-se alugar uma ama secca para tratar de menino de um anno: quem pretender dirija-se a praça da Independencia n. 22.

— Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20 rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiravel invenção de exposição universal de 1855.

DAGUERREOTYPO

A galeria e officina do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, acaba de receber de França pela barca Tampico um rico sortimento de caixinhas e outros objectos para a collocação dos retratos. Existe na mesma casa uma bella collecção de alfinetes e casoletas de ouro para retratos. Os preços dos retratos continuam a ser variavelmente de 6 a 12$ em caixinhas, de 7 a 18$ em molduras pretas ou douradas, de 12 a 16$ em casoletas de ouro, e de 18 a 25$ em alfinetes tambem de ouro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifico.

— Luiz Antonio Pereira pede a seus devedores e aos do casal de seu finado sogro Francisco da Silva, hajam de vir saldar seus debitos até ao fim do proximo mez de fevereiro, findo o qual terá de proceder judicialmente a sua cobrança; os mesmos devedores o poderão procurar na sua residencia, rua da Aurora, casa da esquina do Aterro n. 62, ou na rua do Queimado n. 13, loja.

Chrisma em Olinda.

No dia 31 do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, S. Exca. Rvma. administra o santo chrisma na igreja do Seminario.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhã as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

500$000 de gratificação.

Tendo sido furtado diversos materiaes dos depositos, alvarengas etc., etc., pertencentes ao empreteiro da estrada de ferro G. Furness, este pelo presente promette 500$ de gratificação a quem lhe der noticia com prova de pessoas que tiverem furtado ditos materiaes ou de compradores de taes objectos, promette guardar toda informação em segredo.

— Precisa-se de amassadores; paga-se bem: na padaria do Chora-Menino.

— Os abaixo assignados avisam ao corpo do commercio, e ao publico, que tem admittido ao Sr. Alexandre Ferreira Caminha, como socio de suas casas commerciaes, das quaes até agora tem sido gerente; ficando d'ora em diante fazendo parte da firma commercial dos abaixo assignados desde o 1º de janeiro do corrente.

Caminha & Filhos.

— João Luiz Gonçalves faz ver a esta praça que tem justo e contratado com o Sr. Manoel Ferreira Lima a sua taberna sita na rua Direita n. 27, e se alguem se julgar com direito a ella, apresente-se no prazo de 3 dias a contar da data deste, findos os quaes julga-se livre e desembarada. Recife 21 de janeiro de 1858.

— Na botica da rua do Cabugá n. 11, precisa-se de dous caixeiros, tambem toma-se um para cofiança.

Costureiras.

No aterro da Boa-Vista n. 11, precisa-se de costureiras para obras finas e grossas.

— Precisa-se de um amassador bom, e que queira tambem vender pão: quem quizer, appareça na rua de Santa Isabel, casa da esquina, que achará com quem tratar; e paga-se um bom ordenado.

C. J. Astley

— No dia 3 de janeiro [illegible] do cercado da fazenda do [illegible] xo assignado, do termo de Ca[illegible] vallo com os signaes seguintes. pequeno, com 2 redemoinhos no e[illegible] da pá, sendo um na direita e outro na querda, uma pinta preta na pá esquerda e outra no quarto do mesmo lado, ao pé do mesmo quarto com umas pintas, cauda comprida, cabeça um pouco feia, idade de 7 a 8 annos, baixeiro e bom meeiro, quando anda no meio pega bastante na brida, no baixo abre um tanto as pernas, e tem um ferro no quarto direito. o abaixo assignado roga a todos que por acaso virem tal cavallo em mão de alguem, de o tomar e manda-lo trazer na villa de Pesqueira, ou na dita fazenda, que serão bem recompensados.

J. Ignacio de S. Cavalcanti.

— Precisa-se alugar uma preta forra ou captiva para o serviço de uma casa de familia de 3 pessoas: a tratar em Beberibe, casa do professor publico de primeiras lettras.

— Manoel Affonso Aquino de Albuquerque mudou a sua residencia para a rua do Livramento n. 22, primeiro andar.

— Os herdeiros do finado Francisco da Silva declaram ter constituido procurador bastante a seu cunhado Luiz Antonio Pereira, para promover a cobrança do que devem a seu finado pai e sogro, ficando sem effeito algum qualquer procuração ou substabelecimento, que não seja feito pelo dito seu cunhado. Recife 15 de janeiro de 1858.

— Da fabrica de sabão da rua Imperial ausentou-se no dia 27 de dezembro proximo passado o escravo crioulo de nome José [illegible], tendo os seguintes signaes: côr preta, [illegible] 35 annos, altura regular, cara redonda, com as fontes salientes, bocca grande, dentes limados, tendo no braço direito um signal de golpe de fouce, e sobre o pulso do mesmo braço uma cicatriz proveniente de queimadura, he rendido de uma verilha: quem o apprehender, leve-o a dita fabrica que se dará 50$000 de gratificação.

— Conduzido por José Maria, e Manoel Ribeiro, mandado pelo abaixo assignado apadrinhado, e por isso solto o escravo José, preto, crioulo, altura regular, cara redonda, algum tanto corpulento, carreiro, e representa ter 40 a 45 annos de idade pouco mais ou menos, gago, a entrega-lo a seu dono o Dr. José Ignacio da Cunha Rabello, illudio os portadores, e fugio; e como tenha illudido juntamente os empenhos do abaixo assignado para o prender, quem tal o fizer e entrega-lo ao referido Dr. José Ignacio em seu engenho Tracunhaem, ou neste engenho Agua azul do abaixo assignado receberá do mesmo 100$, assim como perceberá a mesma quantia, e mais até, quem no mesmo engenho Agua azul trouxer o escravo João, fugido em principios de novembro de 1856, pardo, idade do supradito José, testa e olhos pequenos, apertando-os quando ri-se, nariz afilado, beiços grossos, cabellos um tanto desembaraçados, corpo e altura regular, pernas finas, pés mal feitos, mostra ser cambado por bichos ou cravos, tem a junta do meio de um dos braços defeituosa, e outr'ora quebrou a canna do pulso de ambos os braços, e que talvez ainda mostre, explica se mal, e as vezes gagueja, he tambem carreiro, e optimo trabalhador de enchada e fouce. Em poder do abaixo assignado continua a estar igualmente o cavallo apparecido em seu engenho, e annunciado em abril do anno proximo passado a respeito do qual ha razões para crer-se que pertence a alguem do lado da Capunga no Recife. Agua azul, na comarca de Nazareth, 24 de dezembro de 1857.—Antonio Luiz Pereira Palma.

— Precisa-se alugar uma escrava para comprar e cozinhar: no pateo do Carmo n. 18.

— Precisa-se de uma pessoa que tenha noções do desenho, e queira dedicar-se a arte de gravura, que se lhe ensinará gratuitamente e começará a ganhar logo que seus trabalhos poderem utilisar: no sobrado da esquina, confronte a matriz nova de San-José.

— Precisa-se de uma ama só para engommar e coser para duas pessoas; no pateo do Terço n. 40, se dirá quem precisa.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

JOIAS.

Os abaixo assignados avisam ao publico que estão recebendo continuadamente grandes sortimentos de obras de ouro as mais em moda, tanto para senhoras, como para homens e meninos, a preços muito razoaveis; passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida na rua do Cabugá n. 11, loja de ourives.

Seraphim & Irmão.

RAPE' CORDEIRO.

O proprietario da fabrica de rapé Cordeiro, estabelecida no Rio de Janeiro, faz sciente, que seu unico deposito mudou-se da rua Direita n. 56, para a mesma rua n. 31, sobrado. Outro sim, avisa ao publico, que constando-lhe, que se vende rapé com a astuciosa denominação de rapé Cordeiro, roga portanto aos consumidores hajam de examinar com toda a attenção, assim como os envoltorios, pois que facil lhes será distinguir o falso do verdadeiro rapé Cordeiro, que tanta aceitação tem merecido.

— Precisa-se de tomar quatro a seis contos de réis a premio de um por cento, dando-se por segurança um predio de grande valor: quem quizer fazer semelhante negocio, annuncie para ser procurado.

Loteria DA Provincia.

Terça parte da primeira da Conceição de Olinda.

O abaixo assignado ainda tem um resto de seus felizes bilhetes nas lojas já conhecidas do respeitavel publico, a extracção he sabbado 23 do corrente pelas 9 horas da manhãa.

P. J. Layme.

— O solicitador José Coelho da Silva e Araujo mudou sua residencia para a rua Direita n. 36, segundo andar, onde póde ser procurado. O mesmo continúa a leccionar piano das 3 horas da tarde as 7.

MUTILADO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

…m …er in-

…za Magalhães.

… perdeu o meio bi- …ira parte da primeira …mento de N. S. de Olinda, … ao Sr. thesoureiro das lote- …ncia, que não o pague a pessoa … senão ao abaixo assignado. Recife … janeiro de 1858.
Heliodorio Acacio B. Rangel.

— Na rua de S. José, casa n. 26, lava-se e engomma-se com perfeição.

— Luiz José da Costa Amorim perdeu uma carteira, contendo 40$000 em dinheiro e 7 lettras, uma de rs. 975$, sacada por Polycarpo José Iayme, e aceita por Siqueira & Pereira, a vencer em 30 de abril; outra de rs. 848$320, sacada por J. P. Adour & C., e aceita por Antonio Antunes Lobo, a vencer em 30 de maio; e as outras cinco todas a vencer em 30 de setembro, e sacadas por Isaac, Curio & C., sendo uma de rs. 190$545, aceita por Francisco Ignacio Ferreira Dias; outra de rs. 228$, aceita por José Alves da Silva Guimarães; outra de rs. 162$300, aceita por Domingos José Ferreira Guimarães; outra de rs. 532$730, aceita por Campos & Lima; e outra finalmente de rs. 127$200, aceita por Manoel Ribeiro de Carvalho: estando todas garantidas por Antonio Emigdio Ribeiro. Os aceitantes destas lettras estão já prevenidos deste extravio. Roga-se a quem achou a dita carteira, a bondade de restitui-la ao annunciante, na rua da Madre de Deos, defronte da igreja da mesma invocação, pelo que será gratificado com 100$ rs. Recife 20 de janeiro de 1858.

— Para as obras da alfandega precisa-se de officiaes de pedreiro e carpinteiro: dirijam-se ao administrador da mesma.

— Os abaixo assignados participam ao corpo do commercio, e ao respeitavel publico desta praça, que tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas sita na rua da Cadeia do Recife n. 2…, a qual gyrava sob a firma social de Bastos & Gonçalves. Os mesmos julgam nada dever a esta praça, mas se alguem se julgar ser seu credor, apresente suas contas para serem pagas: a liquidação da casa fica á cargo do socio Gonçalves. Recife 21 de janeiro de 1858.—Antonio Manoel Bastos.—José Lourenço Gonçalves.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, e fazer todo o serviço de casa: na rua da Concordia, junto ao sobrado do Sr. Pedro Teixeira Guimarães.

— Fazem-se capas, batinas, samaras, capas vistorias a uso da Bahia: na rua do Apollo n. 29.

— Francisco Alves de Pinho mudou sua residencia da rua do Livramento para a do Vigario n. 15, primeiro andar.

Companhia de Seguros Indemnisadora.

A direcção da companhia convida os senhores accionistas a constituirem-se em assembléa geral no dia 25 do corrente, pelas 11 horas do dia, para os fins designados no art. 40 dos estatutos, a proceder-se á approvação dos novos accionistas. Recife 19 de janeiro de 1858.—Os directores, João Ignacio de Medeiros Rego, João da Silva Regadas, J. J. Tasso Junior.

— O Sr. Joaquim Antonio de Moraes que morou ou mora na rua do Caldeireiro desta cidade, queira dirigir-se a esta typographia a negocio que sabe.

— Temos por vezes levado ao conhecimento do publico que um funccionario publico tendo abusado da confiança de um homem de quem se dizia amigo, comprometteu-o em quantia não pequena, e tendo alcançado tudo quanto ambicionava, não tem dado cumprimento a seus tratos; e pelo contrario vai entretendo-o com promessas vãas, sem que trate de acabar com este desgraçado negocio, isto ha mais de 7 annos!! Quem tal diria!! Basta de tanto soffrimento Sr. . . . . . Se dentro de 3 dias não estiver este negocio acabado, levantara' o véo que cobre esta perfidia.

— A fabrica de sabão da rua Imperial, admitte serventes escravos para o serviço interno da mesma fabrica; paga-se bem.

Retratos.

pelo novo systema electrotypo, rua Nova n. 28, galeria de Arsenio & Gadault, primeiro andar.

— Na padaria do Poncioano e Salgado, precisa-se de um bom forneiro.

Compras.

— Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

— Compra-se um carrinho pequeno de quatro rodas, com coberta, ou um cabriolet, qualquer delles, novo em muito bom estado: quem tiver annuncie, ou procure no largo do Corpo Santo n. 6, escriptorio.

Vendas.

Folhinhas

para o anno de 1858.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas impressas nesta typographia, para o anno que vem, das seguintes qualidades:

Folhinha de variedade, contendo, além dos mezes, muitas noticias scientificas, modo de plantar e colher a nova canna de assucar, noticia sobre o milho e algodão, e uma serie de conhecimentos das artes, etc., etc., cada uma. 320

Dita religiosa, a qual, além dos mezes, se reunio a continuação da bibliotheca do christão brasileiro, contendo os seguintes officios: do Menino Jesus, Santissimo Sacramento, Senhor dos Afflitos, Paixão, Nossa Senhora do Carmo, San-José, Santa Anna, Anjo da Guarda, San-Francisco de Assis, Santa Rita, Santa Barbara, Almas, Coração de Jesus; assim como outras orações, etc., etc. 320

Dita ecclesiastica ou de padre, elaborada pelo Rvm. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica, a qual foi revista pelo Exm. Sr. bispo, que a julgou certa, como de sua carta existente nesta typographia. . . 400

Dita de porta, na fórma usada até agora. 160

Vendem-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praca da Independencia.

… para o serviço … pratica, e mesmo … crioula de bonita fi- …ades: no pateo de S. Pe-

… para vender-se na rua do Vigario …20 saccos de 2 arrobas de cominhos …o novos, e se vendem por junto ou a retalho, da maneira que mais convier ao comprador, por menos do que nos armazens.

N. 32 RUA LARGA DO ROSARIO N. 32.

Deposito DE Charutos

BAZAR PERNAMBUCANO.

Tem para vender um variado sortimento de cigarros hespanhoes e de charutos, fumo francez para cachimbo, phosphoros de cera e de madeira, e fumo em folha o melhor que póde haver no mercado, vendendo-se pelo preço que se póde vender nos armazens, tanto a prazo como a dinheiro, fazendo-se tambem negocio a troco de chaautos, sendo os ditos de boas qualidades: a quem lhe convier tal negocio, appareça antes que se acabe a pechincha.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte delles são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Calles.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado.	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWYA

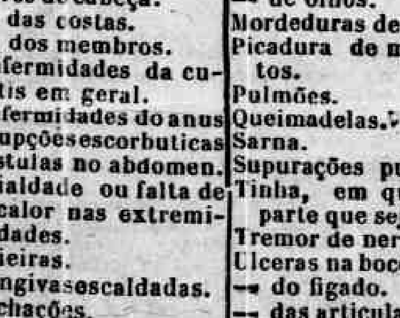

PILULAS HOLLOWAY.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febres intermittente.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
— de barriga.	Manchas na cutis.
— nos rins.	Obstrucção de ventre.
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Vendem-se fundas de aço para um e dous lados: na loja de miudezas da rua larga do Rosario n. 35, a 1$000 cada uma.

Grande e novo

sortimento de fazendas de todas as qualidades, vindas pelos ultimos navios da Europa.

Novidade de Paris, fazenda de seda com ramagem e listra matisada para vestidos de senhora, muito proprio para a estação, covado	1$200
Belleza de Bengala, fazenda toda de seda transparente, com listras matizadas, propria para bailes, covado	1$600
Cambraia e seda de Bengala com listras matizadas, covado	1$100
Barege de seda com quadros e listras assetinadas, covado	1$000
Grosdenaples preto e de cores, muito superior, covado	2$000
Dito dito de dito muito largo, proprio para ferros de obras, covado	1$600
Sedas de quadrinhos, covado	950
Folhos de seda assetinado	950
Mussulina branca e de côres, covado	320
Cassas francezas de côres fixas, covado	$260
Chitas francezas, o covado	$280
Velbutina de côres, covado	800
Mantas de blond pretas e brancas, proprias para casamentos, covado	$
Panno fino preto e de côres, para todos os preços	$
Chapeos de pallinha, forrados, proprios para a estação	3$500
Chales de seda de cores, superiores	$
Ditos de merinó bordados a velludo	17$000
Ditos de dito de dito a seda	9$000
Ditos de dito bordados em 2 ponta	12$000
Ditos de dito com listra de seda	7$000
Ditos de dito lisos com franjas de seda	6$000
Ditos de dito com franjas de lãa	5$000
Ditos de lãa adamascados, pretos e de côres	3$000
Gravatas de seda com pontas compridas á regencia	$
Ditas de dita com ditas a principe de Galles	$
Ditas de ditas a' americana	1$000
Cortes de collete de velludo de novos padrões	10$000
Ditos de setim branco bordados, proprios para casamento	$
Ditos de gorgurão de seda de novos padrões	3$000
Ditos de calça de casemira de todas as qualidades	$
Chapéos de sol de seda superiores	7$500
Chapéos de massa francezes	7$500
Lenços de cambraia bordados, finos, para mão	1$000
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninas	$
Cortes de vestido de seda de cores e brancos á Pekim o mais superior e moderno que ha no mercado	$
Palitos de argentina de cores escuras	6$000
Ditos alpaca de de cores fina	5$500
Ditos de dita preta	4$000
Ditos de fustão assetinado	5$000
Ditos de ganga de côres	4$500
Ditos de brim de quadrinhos	3$000
Ditos de brim pardo fino	4$000
Ditos de bretanha de linho brancos	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres	5$000

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

Ao canto que está torrando

O Pontes da loja da rua da Cadeia do Recife n. 54, faz sciente que pelos ultimos vapores vindos da Europa tem recebido um lindo e optimo sortimento de fazendas de bom gosto, e por preços dos inglezes, disto ainda não appareceu, e para o que venham ver, lindas e optimas sahidas de baile a 24$, casaveques de cambraia com bico a 10$, ditos de casemira 12$, chita larga franceza a 240, dita fina a 260, 280 e 300 rs., mussulinas de cores a 300, 320 e 360, ditas brancas a 280 e 300 rs., chales de merinó bordados de velludo a 14$, ditos bordados de retroz a 10$500, lindos córtes de seda com barra, ditos de merinó lisos 4$800, romeiras de filó de linho 2$500 e 3$500, ditas finas de cambraia a 4$, grosdenaples a 1$920 o covado, córtes de seda de boa qualidade a 25$, covados de dita, bonita, de quadros a 1$800, dita de dita muito fina a 2$200 o covado, córtes de casemira de cores a 4$200, 4$500, 5$000, 5$500, 6$ e 7$, ditas finas de doutor 10$, lenços de cambraia, a duzia a 1$, 1$300, 1$500, 2$ e 2$800, ditos todos brancos, a duzia a 3$200, grandes, gravatas de cassa, a duzia 1$500, gravatas de mola, uma 1$, e 1$500 muito finas, alpaca preta, o covado a 600, 700, 800, 900 e 1$, pannos finos pretos de 2$400, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, e muito fino 7$, 7$500 e 8$, córtes de collete de casemira preta, de varios preços, córtes de velludo de 7$ e 7$500, e muito fino 12$, peças de chita escura com toque de mofo a 5$500, mussulina de uma só côr, o covado 360, manguitos com collarinhos para senhora a 8$ e 10$, córtes de cassa chita a 2$, chales pretos de merinó a 2$800 e 4$, casemira preta a 1$000, 1$200, 1$500, 2$, 2$200 e 2$800 o covado, córtes de cambraia a 3$200, para senhora, madapolões de 2$600 até 5$500 cada peça, chitas muito baratas, tanto peças como covados, lãa de duas larguras para vestido a 1$600 o covado, mantas de velludo para cima de sella a 7$, ditas de lãa a 4$500 e algodão 3$, chapeos do Chili de muitas qualidades, ditos de mola a 5$200, alpaca lavrada imitando seda a 600 rs. o covado, ditas de cores, camisas de meia de pura lãa, córtes de seda de phantasia para casamento, muito ricos, algodão de sacco, em porção, jarda 210, e muitas mais fazendas que deixam-se de enumerar, e que só á vista do comprador se poderá ver na mesma loja; dá-se fazendas com penhores, e leva-se em casa de familias.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alèm disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompenhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execucção; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

— Vende-se salitre refinado, chumbo de munição, enxofre e pixe, tudo da melhor qualidade e preço commodo: no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Moeda n. 23.

— Vendem-se castanhas vindas ultimamente do Porto a 160 a libra, e ameixas muito novas a 200 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas n. 2.

— Vende-se um mulatinho mui linde, perfeitamente bom para criado; quem o pretender, dirija-se a rua do Seve, por traz da obra do Gymnasio Provincial, casa terrea de portão ao lado, das 8 as 9 horas da manhãa, e das 3 1/2 as 6 da tarde.

— Vende-se feijão branco, amarello, fradinho e preto, muito novo, e preço muito commodo; a tratar na rua do Amorim n. 48, armazem de Paula & Santos.

Attenção.

Nova loja de quatro portas.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello acaba de abrir uma nova loja na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, e ahi se encontrará o mais rico sortimento de vestidos de seda com babados e sem elles, pelo menos preço do que em outra qualquer parte, assim como um completo sortimento de palitós e sobrecasacas, calças de casemira e colletes de gorgurão, tudo do melhor gosto e modernismo, ricos chapeos de senhora de diversas qualidades, um excellente sortimento de luvas e meias, grosdenaple preto, o covado 1$800, 2$, 2$400 e 2$600, sarja lavrada preta, o covado 2$200, 2$600 e 2$800, dita lisa hespanhola, covado 2$400, cassas muito finas, vara 400, 500, 560 e 640, chitas francezas finas, covado 280 e 300, ditas inglezas muito finas a 200 rs. o covado, tudo de bonitos padrões, diamantinas de gostos inteiramente novos, covado 800 rs., indianas de seda, covado 1$200, flanella de todas as cores, covado 900 rs., velbutina, covado 750, grosdenaple de côr 2$, filó de linho lavrado, vara 1$400, assim como muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas todas, por haver grande sortimento.

— Vendem-se travejamentos de louro de varios tamanhos: na praia de Santa Rita, restilação.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio: em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

— Vendem-se bandós ou almofadas de clina para augmentar os penteados das senhoras; na rua da Cadeia do Recife n. 24, primeiro andar, casa de Manoel Antonio da Silva Antunes.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha muito superior potassa da Russia dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte,

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

— Vende-se superior farinha de mandioca em saccos grandes: na tanoaria defronte do trapiche do Cunha.

— Vendem-se latas de marmelada com duas libras a 800 rs. cada uma, arroz de casca, saccos grandes, feijão rajado a 7$ o sacco; no armazem do Sr. Annes, defronte da porta da alfandega.

Na rua do Trapiche n. 54, escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4· e 8. a preço commodo.

Attenção.

Queijos do sertão os mais frescaes possiveis: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se um carro inglez de 4 rodas e 4 assentos, para 1 ou 2 cavallos, com coberta, e com os competentes arreios; e tambem um cabriolet inglez com os arreios: na rua do Trapiche Novo n. 10, ou na Boa Vista em casa do Sr. Poirier

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro ou cubos hydraulicos, para depositos de fezes, a preço commodo.

— Vende-se muito em conta um piano em meio uso, do celebre autor Broadwood, he de mogno e quadrado, e custou quando novo mais de 1:000$: na rua do Trapiche Novo n. 10.

— Vende-se um bote de 25 palmos, muito bem construido: na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

— Vende-se na rua estreita do Rosario n. 31, armazem de trastes de José Moreira da Silva, vidros de espelhos de todos os tamanhos, para toilettes e tocadores, assim como cadeiras americanas de todas as qualidades, e pedras marmores de todos os tamanhos, tudo mais em conta do que em outra qualquer parte.

ROB LAFFECTEUR·

O unico autorisado por decisão do conselho real, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendam o arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, está em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as contracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantes em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffec.: mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris Os formularios dão-se gratis em casa do agente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Pereira de Magalhães Leite, Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C.

— Vendem-se dous escravos, sendo um optimo moleque de idade de 16 annos, de boa conducta, e um escravo carreiro, de 25 annos, bom trabalhador de enchada na rua Direita n. 3.

Castanhas.

Ainda existe um resto de canastras com castanhas superiores, em canastras de 24 libras, no armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, onde se vendem muito em conta,

— Vende-se uma linda mulatinha de 18 annos, com habilidades: na rua da Praia, primeiro andar n. 43.

Deposito

DE

Cera de carnauba e velas.
Sebo refinado e em rama.
Fio de algodão da Bahia.
Sola e pelles de cabra.
Gomma do Aracaty.
Barris com breu.

No largo da Assembléa confronte a porta da inspecção n. 9, aonde se vende por menos preço que em outra qualquer parte.

Agencia

da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

VINHOS FINOS DO PORTO

DENOMINADOS:

Duque do Porto.
Imperatriz Eugenia.
Leopoldo I.
D. Pedro V.

Engarrafados e enfeitados como o de Champagne: vende-se em porções á vontade do comprador, na rua do Trapiche n. 40, escriptorio de Thomaz de Faria.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Ao Preguiça

QUE ESTA QUEIMANDO

boas fazendas por pouco dinheiro.

O Preguiça da

rua do Queimado continu'a a fornecer ao publico, em seu estabelecimento na esquina do becco do Peixe Frito n. 2, o mais bello e variado sortimento de fazendas, odas de excellente qualidade, e preços muito modicos. Não só queima as fazendas já por vezes annunciadas, a saber:

Olindinas para vestidos de senhora, covado	900
Targelinas idem idem, córte com 12 covados	12$000
Organdys idem idem, covado	260
Cambraias estampadas, vara	480
Ditas ditas mais finas, vara	600
Chitas francezas, largas, escuras e claras, covado	260
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	280
Ditas ditas, largas, escuras e claras, covado	300
Bretanhas de rolo com 10 varas, peça	2$000
Riscados monstros, lindos padrões, covado	220
Lenços de cassa com cercaduras de cór, um	120

Mas alem destas, offerece mais aos seus freguezes as seguintes fazendas ultimamente chegadas: mussulina branca finissima a 320 e 360 o covado, dita matizada, fina, e do melhor gosto possivel a 320 e 360 o covado, lãazinhas muito finas, escuras e claras, todas de desenhos inteiramente novos a 400 rs. o covado, carmelina, fazenda ainda não vista, trançada e com padrões de lãazinha, pelo barato preço de 280 o covado, córtes de riscado francez, bonitos padrões e cores fixas a 3$200 cada um, cambraia lisa transparente, muito fina, com 8 varas cada peça a 7$500. dita tapada tambem muito fina, com 10 varas cada peça a 4$800 e 6$600, chales de lãazinha muito finos a 2$200, ditos de merinó lisos e bordados, de mui lindas cores, casemiras enfeitadas, mescladas, mui proprias para palitós a 2$200 o covado, brim trançado de poro linho e padrões novos a 1$440 a vara, ditos pretos de muito bom gosto, e ate proprios para luto a 1$600 a vara, córtes de collete de setim bordados a 3$500, ditos de casemiras para calças, finas e de bonitas cores a 5$500 e 6$000, gravatas pretas de seda a 1$, ditas de mola a 1$600, alpacas de cores com listras de seda a 560 o covado, chitas escuras e claras, padrões miudinhos e graudos, de muitos e variados gostos, cores fixas e excellentes pannos a 160, 180, 200, 220 e 240 o covado, peças de madapolão com 20 varas a 2$900, 3$600, 4$, 4$500, 4$800, 5$ e 5$600, e muito fino a 6$400, cobertores de algodão proprios para escravos a 700 rs. cada um, luvas de diversas qualidades para senhoras, ga..gas mescladas de todas as cores a 540 o covado. De todas estas fazendas, e de outras muitas aqui não mencionadas, se dará amostras sob penhores.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.
Lonas da Russia, brins e brinzões.
Cobre e metal para forro com pregos.
Oleo de linhaça e Velas stearinas.
Estanho em barrinhas, Barrilha.
Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.
C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:
Cemento romano.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Cadeiras de vime.
Um grande sortimento de tocadores.
Retratos a oléo para sala de jantar.
Espelho com moldura.
Pianos dos melhores fabricantes em Hamburgo.

— Vende-se o resto de madeira que sobrou de uma obra, e tambem uma varanda de 18 palmos, de ferro, 2 sacadas com 18 palmos, uma pouca de arêa de fingir, e 300 a 400 tijolos grossos, e bastantes tijolos partidos que podem servir para principio de obra, que tudo se vende por barato para desoccupar lugar: na rua do Rangel n. 21, a qualquer hora do dia.

Café dos alliados

Rua do Trapiche n. 14.

Neste estabelecimento acha-se um completo sortimento de conservas inglezas e bolachinhas, etc., etc, soda, biscuits e fancy biscuits sortidos, jams em jarse, pickles e best, mustard, north, Wilts, queijos e ox tongeus e couved bief, soch fyne, herrings table, solt e carrots, e fresh salmon green peos, e muitas outras conservas inglezas ultimamente chegadas da Europa, tudo por preços commodos.

— Vende-se uma casa terrea de taipa no lugar da Capunga Nova, em chãos foreiros: a tratar no sitio do Chora-meninos.

Vendas.

Carvão em saccos, vindo do Rio Formoso: na rua do Crespo n. 12.

— Vendem-se tres casas terreas de pedra e cal, na rua da Amizade, na Capunga; a tratar na rua da Trempe, casa terrea junto ao sobrado.

Mascaras finas.

Estão expostas á venda no deposito n. 6 da rua de S. Francisco, mascaras finas de cera, arame e papelão, por preço muito barato.

Couro de lustre.

Vende-se couro de lustre a 36$ com um pequeno toque de avaria; na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas de Gouvêa & Araujo.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo tem para vender em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1

Vinho do Porto em caixas de uma e duas duzias.
Algodão da Bahia.
Charutos superiores.
Camas de ferro para solteiro e casado.

Com pequeno toque de avaria.

Completo sortimento de madapolões e algodões, liso e de sacco, por diversos preços: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

AOS AGRICULTORES

Vende-se milho de uma qualidade superior, e mais productivo do que o que temos neste paiz; e por isso proprio para semente: no armazem de Tasso Irmãos, ao pé da ponte nova do Recife.

— Na rua do Crespo, loja de Campos & Lima, ha para vender o mais superior rapé de uma das melhores fabricas de Paris; os apreciadores da boa pitada devem animar a prompta venda para continuar haver sempre deposito, visto o que mandam de Lisboa ser de pessima qualidade.

A lojá da estrella.

Na rua do Queimado n. 7, loja da estrella, vendem-se as seguintes fazendas, mais barato do que em outra qualquer parte, a saber:

Palitots de penno francez, finos a	20$000
Ditos de dito ditos	28$000
Chapeos finos para senhora	16$000
Ditos ditos para dita	20$000
Grosdenaples preto e de cores	$
Panno preto fino para todos os preços.	
Chapeos francezes á Tamberlik, para homem	7$500
Collarinhos e manguitos inglezes, de um novo gosto, e da melhor qualidade que neste genero tem apparecido até hoje	12$000

e outras muitas fazendas que se vendem a dinheiro á vista, por menos do que em outra loja.

Sal do Assù.

A bordo do patacho Anua, ou com Tasso Irmãos.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Carros.

Vendem-se bons carros novos com arreios vindo ha pouco de França, feito pelos melhores fabricantes de Paris e querendo com boas parelhas de cavallos. Vendem-se tambem bons arreios para carros e cabriolet, como muitos preparos para ditos, tambem galão, couros de lustre, vaquetas grandes para cobertas, colleiras envernisadas, lanternas, velas para ditos, molas, eixos patente e muitas outras qualidades de ferragens, tudo por preço commodo: na rua Nova n. 61.

— Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Attenção.

Farinha de mandioca, milho e feijão o mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

— Vende-se uma morada de casa terrea, de pedra e cal, sita na rua defronte de S. Francisco, em Olinda, n. 9: quem quizer, dirija-se a mesma cidade, atraz do Amparo n. 11, que achará com quem tratar.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Confeitaria

Rua da Cruz n. 17.

Acha-se sempre um grande sortimento de todas as qualidades de fructas proprias para presentes, tanto para dentro como para fóra do imperio, e quem pretender mandar fazer encommendas, pede-se que sejam feitas em tempo, que serão bem servidos; igualmente se achará doces seccos em calda de todas as qualidades, e se aliança ao comprador.

— Na nova loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 37, he chegado pelo ultimo vapor um rico sortimento de chapeos amazonas para senhora, ditos para menino e menina, de melhor gosto possivel, chapeos de aba larga enfeitados para senhora e para menina, chapeos pretos para homem, de diversos preços, lenços de labyrintho a 1$, chitas de coberta francezas muito finas a 360 o covado, olindinas miudas muito finas a 1$200 o covado, mantas pretas de filó de linho, sedas de diversos preços.

— Vende-se um carro de 4 rodas de carregar generos no trapiche, por preço razoavel; a tratar na rua do Aragão n. 36.

Rapé.

Na praça da Independencia, loja n. 3, recebe-se do Rio todos os mezes o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, e o mesmo vende em porção e a retalho; assim como tambem vende-se continuadamente as seguintes qualidades de rapé: Lisboa, Paulo Cordeiro, Meuron, Gasse grosso, meio grosso e fino, princeza do Rio da fabrica do Roca, e do Lasaro, fabricado no Maranhão, tanto em libras como a retalho.

— Vende-se uma mulata de idade de 26 a 28 annos, com todas as habilidades precisas: quem quizer, dirija-se atraz da matriz da Boa-Vista n. 15.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e com odidade em preço.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

VINHO DO PORTO SUPERIOR.

Duque—1815.

Em caixas de uma e duas duzias de garrafas.

Chamiço.

Em barris de oitvo: vende-se a preço commodo em casa de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

AVISO.

Na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, sala de barbeiro, vendem-se bichas de Hamburgo, tanto aos centos como a retalho, e aluga-se mais barato do que em outra parte; advertindo-se que são as mais modernas do mercado.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Escravos [illegible]

— Ainda continuam a andar fugidos os seguintes escravos: Laurindo, pardo, representa 16 annos de idade, cor um pouco clara, cabellos crespos, foi escravo do Sr. Manoel Martins Veras, morador no riacho dos Porcos, provincia do Rio Grande do Norte; Camillo, com 18 annos pouco mais ou menos, cor de guagiru', cabellos crespos, altura regular, tem em uma das pernas uma ferida, he filho da provincia do Maranhão: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que apprehendam estes escravos, e façam o favor de leva-los a rua do Collegio n. 2, ou a rua Direita n. 26, que se recompensará bem.

— Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter tugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, e tem pouca barba; quer um quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado.

— Ha poucos dias fugio do engenho Curçahi o escravo Joaquim, crioulo, de cor fula, parecendo cabra, diz que tem 18 a 19 annos de idade, tem os pés mal feitos, uma cicatriz de chicote sobre o lombo e outra sobre o peito, levou um quartão castanho gordo, foi escravo do Sr. Jeronimo Carneiro de Albuquerque Maranhão, vendido nesta praça pelo Sr. Antonio Gonçalves Ferreira Cascão: quem o apprehender conduza-o ao dito engenho, ou nesta praça na rua da Guia n. 64, segundo andar, que será generosamente recompensado, e protesta-se contra quem o acoutar.

—No dia 18 do mez p.p., fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conhecido por ter as mão, muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pés meio apaletados, e falla muito manso: quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

— Fugio do engenho Brejo da freguezia do Santo Amaro Jaboatão, no dia 12 do corrente, a escrava crioula Luduvina, com os signaes seguintes: altura regular, cheia do corpo e bem feita, cor algum tanto fula, olhos grandes: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a sua captura, e a levarem ao sobredito engenho, ou nesta praça na rua do Trapiche n. 9 e 11. armazem de Francisco Medeiros & C.

— Fugio em dias de dezembro passado a preta Luiza, cega do olho direito, nação Muçambique, he lavadeira, e muito conhecida em Beberibe e Monteiro, e outras partes: roga-se a qualquer pessoa ou capitães de campo a apprehensão de dita escrava, que sera pago o seu trabalho na rua da Cadeia velha n. 1.

— Fugio hontem, 17 do corrente, um escravo por nome Theodoro, preto, crioulo, pescador, baixo, corpolento, com muitos cabellos brancos pela barba e peitos, idade 35 annos, pouco mais ou menos, espadaudo; de presente andava com os pés inchados e trazia um ferro com gancho ao pescoço por distinctivo de fujão, he muito descansado na falla; levou camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul e chapéo de massa branco. Desappareceu este escravo do lugar das Arêas, da companhia de dous parceiros que o conduzião de Jaboatão para o Recife: quem o pegar, leve-o a rua da Concordia n. 26, armazem de materiaes, que será recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

MUTILADO
MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO